



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Maratáizes/ES, 15 de abril de 2024.

MENSAGEM Nº 07/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Com os cumprimentos à Vossa Excelência e aos nobres Edis dessa Casa de Leis, encaminho incluso Projeto de Lei Complementar que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 estabelecendo o regramento legal para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

É fundamental esclarecer aos nobres Vereadores a importância desta LDO, pois, trata-se de proposta das prioridades e metas do exercício financeiro de 2025 para atender as exigências legais e necessidades de ações, principalmente, na preocupação do desenvolvimento voltado para incrementar políticas públicas e oferta de serviços públicos com qualidade.

Assim, a propositura deste Projeto de Lei considera que Maratáizes precise estar direcionada para seu futuro e, para tanto, as legislações municipais precisam estar adequadas às Leis maiores que regem a Administração Pública.

A Audiência Pública da LDO 2025 foi realizada no dia 10/04/2024 às 16:00h, através de LIVE no canal do YouTube conforme disponibilizado no site da Prefeitura junto com o questionário de participação popular, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1QI-SHbs-OBFnI-ye9tWyNsukhfnKFGfBP-mSEr-2aM/closedform> Link live: <https://www.youtube.com/watch?v=prYuU7DjBC0>

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, consolidando a parceria que sempre foi importante na relação entre o Executivo e o Legislativo de Maratáizes, ressaltando ainda, os imperativos que se fazem presentes na gestão, pelas legislações obrigatórias em nosso país.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330049003509269834005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
e-mail: semgovpmm@gmail.com - Tel: (28) 3532 6578



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Desta forma, valendo da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2024

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em observância ao art. 165, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes, o Orçamento do Município de MARATAÍZES, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV - as diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas especificadas no **Anexo de Prioridades e Metas** terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, podendo caso necessário, serem incluídos outros perante abertura de créditos especiais conforme disposto no art. 27 desta Lei.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330049003509269834005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
e-mail: semgovpmm@gmail.com - Tel: (28) 3532 6578



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas e prioridades elencadas no Anexo IV desta Lei.

Art. 3º - As propostas que resultam em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendidas aquelas que constituam ou venham a constituir em obrigação constitucional ou legal do Município, além de atender ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria Municipal de Finanças para que se manifestem sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, para aprovação pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 2º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) Pessoal e Encargos Sociais (1);
- b) Juros e Encargos da Dívida (2);
- c) Outras Despesas Correntes (3);
- d) Investimentos (4);
- e) Inversões Financeiras (5);
- f) Amortização da Dívida (6).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

§ 3º - A reserva de contingência, prevista nesta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º - O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD - poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Lei Específica.

§ 5º - As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, do Poder Legislativo, serão disponibilizadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde e estão alocados nos projetos/atividades: Reserva de Emenda Impositiva e Reserva de Emenda Impositiva Saúde.

§ 6º - Para o cumprimento do parágrafo anterior, o Poder Legislativo aprovará em plenária as emendas impositivas remetendo as mesmas ao Poder Executivo para inclusão na Lei Orçamentária Anual até **16/08/2024**.

§ 7º - Quando se tratar de emendas impositivas destinadas à repasse para custeio de entidades sem fins lucrativos, o Poder Legislativo deverá indicar na emenda o objeto e o beneficiário com CNPJ.

§ 8º - O Poder Executivo no atendimento às emendas impositivas obedecerá ao disposto no § 2, §14 – Incisos I, III e IV, §15, §16 e §17 da Emenda Constitucional nº 86/2015.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - PROGRAMA: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - ATIVIDADE: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - PROJETO: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

IV - OPERAÇÃO ESPECIAL: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 6º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º - Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 8º - As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 9º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreendem a programação dos Poderes do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI

ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 - O Orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos, a viabilização da capacidade própria de investimento e a captação de recursos com os Governos Estadual e Federal e organizações financeiras nacionais e estrangeiras, visando à aplicação de tais recursos para incremento da infraestrutura municipal.

Parágrafo único - Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 e sua respectiva execução, deverão ser realizados de modo a evidenciar transparência da gestão fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 11 - No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2025, levando em consideração as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período e o crescimento econômico projetado com base nas potencialidades municipais, em especial, nas suas riquezas naturais, com base, inclusive, na reprojecção de arrecadação para 2024, tendo como parâmetro a arrecadação real do primeiro trimestre/2024.

Parágrafo único: Considerando que poderá ocorrer discrepância de projeções, tanto na estimativa da receita quanto na fixação da despesa, nos anexos constantes desta Lei, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 tais valores poderão ser reajustados.

Art. 12 - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

Parágrafo único – Deverão ser incluídos no PPA 2022-2025 os investimentos que irão figurar na Lei Orçamentária Anual, bem como as ações que assegurem sua manutenção.

Art. 13 - A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2025, obedecerá ao disposto nas Resoluções 40/01 e 43/01, com suas posteriores alterações, expedidas pelo Senado Federal.

Art. 14 - A Reserva de Contingência será fixada em valor limitado de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada, sendo 1,2% da RCL destinada ao Orçamento Impositivo.

Parágrafo único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e, de eventos fiscais imprevistos, ainda na obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, bem como para abertura de créditos adicionais suplementares a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto-atividade, operação especial e/ou unidade orçamentária, poderão ser incluídas para atender às necessidades de execução financeira orçamentária do Executivo e Legislativo Municipal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa e reger-se-ão pelo disposto no art. 167 da Constituição Federal, incisos V e VI e legislação específica sobre a matéria.

Art. 17 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2024 e, se for o caso, com limitação de empenhos.

Art. 18 - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de anexo dos orçamentos, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei.

Art. 19 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que a modifiquem somente poderão ser acatadas:

I – no caso de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e/ou inclusão nos mesmos;

II – caso indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas;

III – caso sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões; ou

b) com dispositivos do texto do projeto de lei.

IV – caso não visem recursos vinculados.

Art. 20 - A celebração de parcerias mediante termos de colaboração, de fomento e de cooperação com recursos da Municipalidade a instituições educacionais, culturais, sociais, esportivas, de saúde, e, ainda, termos de repasse e/ou de compromisso, poderão ser realizados através de recursos orçamentários a serem inseridos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, a título de subvenção, contribuição e/ou outros serviços de pessoa jurídica, cumpridos os dispostos na Lei Federal nº 13019/2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 21 – O Município na condição de interveniente poderá projetar a realização de convênio ou outros instrumentos legais com a Petrobras e outras instituições não governamentais e privadas, para desenvolvimento de projetos em parceria.

Art. 22 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até **16 de agosto de 2024**.

Parágrafo único - As Secretarias Municipais, através de seus respectivos representantes, deverão encaminhar até o dia **12 de julho de 2024** à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, suas propostas orçamentárias, que deverão constar no PPA 2022-2025;

Art. 23 – O Poder Executivo enviará o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025, à Câmara Municipal, até **30 de Setembro de 2024**.

Parágrafo único – Caso o projeto de lei orçamentária de 2025 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2024, será utilizado 1/12 (um doze avos) do orçamento vigente no exercício de 2024.

Art. 24 – O Município poderá receber bens ou valores em dação de pagamento:

Parágrafo único - Os bens ou valores poderão ser objetos de alienação ou outras destinações devidamente autorizadas por lei.

Art. 25 - Os projetos de Lei Orçamentária e de Créditos Adicionais, Especiais ou Extraordinários, bem como suas propostas de modificações, serão detalhados e apresentados na forma desta Lei.

§1º - O projeto de Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da proposta orçamentária, com transposição, transferência e remanejamento de dotações orçamentárias em cada Secretaria ou de uma para outra, utilizando os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, sendo regulamentados por Decretos de competência do Poder Executivo Municipal.

§2º- Não oneram o limite de abertura de crédito adicional suplementar estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, as seguintes situações:

I – as suplementações utilizadas para cobertura de despesas com indicações de Emenda Impositivas dos Vereadores da Câmara Municipal;



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330029903509269834005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
e-mail: semgovpmm@gmail.com - Tel: (28) 3532 6578



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

II – as suplementações utilizadas para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais insuficientemente dotados, independentemente da natureza e fonte de recursos;

III – as suplementações ou remanejamentos efetuados utilizando como fonte de recursos os convênios, conforme Parecer Consulta TCEES Nº. 028/2004;

IV – as suplementações quando utilizarem como fonte de recursos o excesso de arrecadação e o superávit financeiro;

V – as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, destinados como contrapartida de convênios, acordos e ajustes;

VI – as suplementações de dotações efetuadas dentro de uma mesma ação de governo;

VII - as suplementações efetuadas de uma fonte de recurso para outra, de um mesmo elemento de despesa (mesma ficha orçamentária), uma vez que tratar-se de movimentação de dotação, bem como fica autorizado à inserção de fontes de recurso, em projetos/atividades constantes da mesma, quando necessário, para execução financeiro-orçamentária da despesa, em consonância com as Novas Normas Contábeis.

Art. 26 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2025, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, “e”, da LRF).

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 27 - Caso seja necessário a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas no artigo 9º, e no inciso II, §1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta será feita no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo de publicação dos anexos da LRF, de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” da Administração Direta e Indireta do Município.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330029003509269834005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
e-mail: semgovpmm@gmail.com - Tel: (28) 3532 6578

Página 10 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos da dívida pública.

Art. 28 - Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos programas, projetos, atividades ou operações especiais no orçamento anual, bem como elementos de despesa na forma de Crédito Adicional Especial.

Parágrafo único – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite legal de endividamento, com base nas receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior ao da assinatura do contrato.

Art. 30 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, conforme art. 32, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão utilizar como parâmetro na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento do mês imediatamente anterior a elaboração da proposta orçamentária, projetada para o exercício de 2025, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 32 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente;
- II - observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar n°. 101, de 2000;
- III - observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado reprojeta no período da elaboração da proposta orçamentária;

Art. 33 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III - eliminação de despesas com horas extraordinárias;
- IV - eliminação de vantagens concedidas a servidores.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 - O Poder Executivo Municipal poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes com baixa renda, desde que autorizado por Lei.

Art. 35 - As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 36 - Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo único - A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no Art. 14, da Lei Complementar 101/00.

Art. 37 – Através de Lei específica, o Poder Executivo poderá proceder ao cancelamento dos tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança judicial sejam superiores ao crédito tributário, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal do Município com a sua execução por um período superior a dois exercícios, face ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão previamente à sua edição, ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Finanças para que se manifeste sobre a adequação orçamentária e financeira destas despesas.

Art. 39 - Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2024 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2025 conforme o disposto no §2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 40 - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, ouvida a Secretaria Municipal de Finanças e as demais Unidades Administrativas e Orçamentárias, a responsabilidade pelo processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 41 – Autoriza ao Chefe do Poder Executivo delegar competências ao titular do Planejamento Municipal e/ou da Secretaria de Finanças a adoção de medidas de contingenciamento orçamentário e/ou contenção de despesas.

Art. 42 – Deverão ser inseridos no PPA, para o exercício de 2025, os projetos e atividades constantes nessa Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 43 - Entende-se para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 44 - Integram esta Lei os anexos I, II, III e IV contendo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS LDO 2025;

ANEXO II - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO (OS DEMAIS DEMONSTRATIVOS);

ANEXO III - METAS FISCAIS (COMPOSTO DOS DEMONSTRATIVOS: METAS ANUAIS, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS; ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, MARGEM E EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO);

ANEXO IV - RISCOS FISCAIS (COMPOSTO SOMENTE DO DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS);

Art. 45 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 15 de abril de 2024

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

PRIORIDADES E METAS

LDO 2025

1. Câmara Municipal

PROJETOS:

- Aquisição de equipamentos e mobiliário para Câmara;
- Construção da Sede da Câmara;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Câmara;



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

2. Secretaria de Governo

PROJETOS:

- Estruturação das Instalações Físicas da Ouvidoria do Município;
- Desapropriação de áreas de interesse público;
- Aquisição de computadores e equipamentos de informática;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo;
- Recepção e Homenagem a Autoridades;
- Contribuição a AMUNES, CNM e outros;
- Realização e apoio à seminários, palestras e congêneres;
- Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal;
- Manutenção das atividades do Setor de Tecnologia de Informação;
- Manutenção das Atividades do Setor de Comunicação;
- Publicação e Divulgação de Atos do poder Executivo;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

3. Procuradoria Geral do Município

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral;
- Manutenção do PROCON Municipal.
- Despesas com Requisição de Pequeno Valor;
- Despesas com Precatórios;
- Despesas com Sentenças e Decisões Judiciais;
- **Aquisição de Livros e periódicos**¹;

¹ A Procuradoria solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

4. Secretaria de Sistema de Controle Interno

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Sistema de Controle Interno;



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

5. Secretaria Municipal de Administração

PROJETOS:

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de Imóveis;
- **Aquisição de Equipamentos de Informática**²;
- Aquisição de Veículos;
- Criação e Manutenção da Escola de Capacitação de Servidores Públicos Municipais;
- Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
- **Recuperação, Ampliação, Melhorias e Reforma de prédios públicos**³;

ATIVIDADES:

- Alimentação, Cesta Natalina e Transporte do Servidor;
- Contratação de Estagiários;
- Informatização e Modernização de Documentos;
- Locação de Imóveis da Responsabilidade do Município;
- Locação de Máquinas e Equipamentos;
- **Locação de Veículos**⁴;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- Programa de Medicina e Segurança do Trabalho;
- Publicação e Divulgação de Atos Oficiais.

² A Secretaria de Administração solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024

³ A Secretaria de Administração solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁴ A Secretaria de Administração solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

6. Secretaria Municipal de Finanças

PROJETOS:

- Aquisição de Georeferenciamento Multifinalitário;
- Atualização e modernização do Cadastro Tributário;
- Implementação e manutenção da Educação Tributária do Município;
- Revisão e Adequação do Código Tributário;
- **Aquisição de Prêmios e materiais diversos para incentivo a Arrecadação**⁵;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

ENCARGOS ESPECIAIS:

- Amortização de Dívidas;
- Juros, Amortização e Encargos sobre dívidas;
- PASEP.

⁵ A Secretaria de Finanças solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

7. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PROJETOS

- Elaboração do Planejamento Estratégico Municipal;
- Revisão e adequação do PDM;
- Implantação do Distrito Industrial;
- Estruturação e manutenção da Sala do Empreendedor;
- Implantação da Cidade Empreendedora;
- Implantação de “Smart City” - Cidade Inteligente;

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da SEPLADES;
- Desenvolvimento das atividades estratégicas;



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

8. Secretaria Municipal de Transportes

PROJETOS:

- Aquisição de Imóveis para funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes;
- Aquisição de sistema de rastreamento veicular;
- Construção de Aeroporto;
- Construção de Rodoviária;
- Aquisição de veículos e equipamentos.

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes;
- Locação de Veículos;
- **Manutenção da Oficina Mecânica**⁶;
- Gestão da Frota Municipal;
- Gestão do transporte escolar do Ensino Superior.

⁶ A Secretaria de Transportes solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

9. Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

PROJETOS:

- Construção da Sede da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Construção de Postos de vigia para os Guardas Vidas;
- **Aquisição de armamento letal e não-letal para a Guarda civil Municipal⁷;**
- **Estruturação e Manutenção do FUNMPDEC⁸;**
- **Manutenção e ampliação do Sistema de Videomonitoramento nas vias urbanas e rurais e nos prédios públicos do Município de Maratáizes⁹.**

ATIVIDADES:

- Manutenção da Defesa Civil;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Locação de imóveis para a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros;
- Manutenção e ampliação da Guarda Municipal, Guarda Patrimonial e Guarda Vidas.
- **Manutenção da Unidade K9 da Guarda Municipal Civil Municipal¹⁰;**
- **Manutenção do Setor de Frota¹¹;**
- **Manutenção do Setor de Mobilidade Urbana¹².**

⁷ A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁸ A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁹ A Secretaria de Defesa Social solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

¹⁰ A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

¹¹ A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

¹² A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





10. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROJETOS:

- Aquisição de terrenos para afins de utilidade pública;
- Cercamento de lotes para cumprimento das leis municipais (Código de Obras, Posturas e PDM);
- Construção de Muro de Arrimo e Contenção de Encostas;
- Construção de CAIS e Marinas nos leitos dos rios e nas encostas marítimas;
- Construção de Ciclovias e Calçadas cidadãs;
- Construção de Galerias e manutenção dos valões;
- Construção de Portal nas entradas da Cidade;
- Construção e instalação da Usina de Asfalto e aquisição de imóveis;
- Construção e Reforma de abrigos em ponto de ônibus;
- Construção e Reformas de Pontes e Viadutos;
- Demolição de imóveis em risco de desabamento;
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Construção e/ou ampliação de rede de água tratada e esgoto;
- Construção, Ampliação, Restauração, Melhorias e Paisagismo de Praças e Áreas Públicas;
- Construção, Melhorias e Reformas de Imóveis Públicos;
- Drenagem, Urbanização, Desassoreamento e Melhorias do Porto da Barra;
- Pavimentação, Drenagem, Galerias e Melhorias de Ruas e Avenidas;
- Promoção de investimentos com Fundo de Desenvolvimento Municipal –FDM;
- Reforma e Manutenção do Píer com melhorias e benfeitorias;
- Urbanização, Padronização e Requalificação da Orla Marítima.

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo;
- **Capacitação de Servidores**¹³;
- Manutenção da rede de água tratada, de esgoto e de drenagem pluvial.

¹³ A Secretaria de Obras e Urbanismo solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;





11. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PROJETOS:

- **Terceirização, Ampliação e Melhorias da Rede elétrica**¹⁴;
- **Construção/ampliação/reforma/Melhorias da Sede da Secretaria de Serviços Urbanos**¹⁵;
- Construção/ampliação/reforma do Cemitério Público;
- Implantação do Transbordo da Usina de Tratamento de Lixo.
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Manutenção da rede de água tratada de esgoto e drenagem pluvial;
- Perfuração de Poços Profundos (Artesianos);
- Reforma e manutenção do píer com melhorias e benfeitorias;
- Construção/ampliação/reforma de capelas mortuárias;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos;
- Locação de Máquinas, veículos e equipamentos;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de pescados e outros;
- Manutenção dos serviços de limpeza pública;
- **Terceirização, Manutenção e melhorias dos serviços de iluminação pública**¹⁶;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde.

¹⁴ A Secretaria de Serviços Urbanos solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2023

¹⁵ A Secretaria de Serviços Urbanos solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2023;

¹⁶ A Secretaria de Serviços Urbanos solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2023





12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROJETOS:

- Apoio, parcerias, incentivo e divulgação de atletas e entidades desportistas;
- Construção, Recuperação, Ampliação, Melhorias e Manutenção de Espaços Esportivos, inclusive aquisição de imóveis;
- Projeto Cidade Ativa – Instalação de equipamentos de ginásticas em praças e praias.
- **Aquisição de uniforme esportivo**¹⁷;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer;
- Manutenção do Programa Municipal de Desporto Escolar e Comunitário;
- **Manutenção do Programa Praia Acessível**;¹⁸
- Realização e Participação em eventos esportivos.

¹⁷ A Secretaria de Esporte e Lazer solicitou **INCLUSÃO C**;

¹⁸ A Secretaria de Esporte e Lazer solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





13. Secretaria Municipal de Turismo¹⁹

PROJETOS:

- Implementação e Manutenção Turismo Sustentável e Agroturismo;
- Participação em Feiras e Exposições;
- Revitalização e Ambientação de Espaços Turísticos.

ATIVIDADES:

- **Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo²⁰**;
- **Capacitação de Pessoal²¹**;
- Manutenção da Agência e Desenvolvimento Turístico da Região da Costa da Imigração;
- Realização e apoio à Festas e Eventos;
- Sinalização com Placas Indicativas.

¹⁹ Nomenclatura da Secretaria alterada pela Lei 2.268 de 18/05/2022

²⁰ Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)

²¹ A Secretaria de Turismo solicitou INCLUSÃO no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;





14. Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico²²

PROJETOS:

- Apoio às Associações, Entidades Culturais, Grupos Folclóricos e de Teatro e carnaval de ruas;
- Apoio a realização de eventos, mostras culturais e artísticas;
- Aquisição de Acervos para a Biblioteca Municipal;
- Participação em Feiras e Exposições Culturais;
- Recuperação do Patrimônio Histórico do Município (construção, reforma, ampliação e restauração);

ATIVIDADES:

- Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico;
- Manutenção do Patrimônio Histórico, Paisagístico, Cultural Artístico e Arqueológico do Município;

²² Secretaria de **Cultura e Patrimônio Histórico** criada através Lei 2.268 de 18/05/2022





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

15. Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento²³

PROJETOS:

- Ampliação e manutenção da Feira Municipal;
- Aquisição de maquinários, veículos e implementos agrícolas;
- Aquisição e distribuição de sementes e mudas diversas, Fertilizantes, Calcário e de insumos para o setor agropecuário;
- Construção e Manutenção de Caixas Secas e terraços de contenção no interior;
- Fomento, colaboração e cooperação entre o poder Público e as organizações da Sociedade Civil;
- Fortalecimento do Programa de Agroindústria Familiar;
- Implantação do selo de Inspeção Municipal - SIM
- **Reforma e ampliação da SEMAG²⁴**

ATIVIDADES:

- **Manutenção das atividades da SEMAG²⁵**;
- **Promoção de eventos técnicos rurais²⁶**.

²³ Nomenclatura da Secretaria alterada pela Lei 2.268 de 18/05/2022

²⁴ Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)

²⁵ Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)

²⁶ Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

16. Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura²⁷

PROJETOS:

- Aquisição de equipamentos para o setor pesqueiro;
- Construção de píer/cais flutuante para embarcações;
- Implantação e Manutenção de incentivo à Pesca, Aquicultura e Piscicultura;
- Reforma e Ampliação do Imóvel para estruturação e construção do Mercado de Peixes;
- **Manutenção e continuidade do Programa de Apoio ao Diesel para Pesca;²⁸**
- **Implantação e Manutenção do Programa Águas Limpas;²⁹**

ATIVIDADES:

- Manutenção das atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura;
- Promoção de eventos técnicos pesqueiros.

²⁷ Secretaria de **Pesca e Aquicultura** criada através Lei 2.268 de 18/05/2022

²⁸ A Secretaria de **Pesca e Aquicultura** solicita **INCLUSÃO** no PPA 2022-2024 e na LDO 2024 (instituído pela Lei Municipal 2297/22)

²⁹ A Secretaria de **Pesca e Aquicultura** solicita **INCLUSÃO** no PPA 2022-2024 e na LDO 2024





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

17. Secretaria Municipal de Infraestrutura de Interior³⁰

PROJETOS:

- Ampliação e Manutenção do Programa de Asfaltamento de Estradas;
- Manutenção das estradas vicinais;
- Aquisição de Maquinários e Veículos Pesados;
- Conservação de pontes e mata burros;
- Aquisição de Imóvel para a Sede;
- Limpeza de bueiros no interior;
- Manutenção dos carreadores;

ATIVIDADES:

- Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura de Interior;

³⁰ Secretaria de **Infraestrutura de Interior** criada através Lei 2.268 de 18/05/2022





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

18. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROJETOS:

- Aquisição e Instalação de Fossas Sépticas em APPs e APAs;
- Arborização da Orla, praças, jardins e ruas;
- **Controle populacional e bem estar de animais domésticos³¹**;
- Cercamento de áreas de APP's, APA's, Unidade de Conservação para cumprimento do Código Ambiental;
- Confecção de placas informativas sobre Preservação Ambiental;
- Desapropriação de áreas ambientais;
- Elaboração de Plano de Compensação Ambiental – PCA;
- Elaboração de Plano de Preservação Ambiental;
- **Elaboração e execução do Plano de Manejo em Unidade de Conservação³²**;
- **Implantação de Coleta Seletiva e Óleo de cozinha³³**;
- Implantação de Horto Municipal;
- Manutenção das árvores plantadas no município com podas, cortes e irrigação;
- Preservação da vegetação nativa, de restinga e mangues do Município, APP's e APA's;
- Recuperação e preservação de recursos hídricos;
- **Reflorestamento, enriquecimento, implantação e recuperação de áreas de interesse ambiental e criação de Unidades de Conservação³⁴**;
- **Implantação e execução do Programa Municipal de Meio Ambiente³⁵**;
- **Aquisição de Prêmio para o projeto de educação Ambiental³⁶**;

ATIVIDADES:

- Contribuição a cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis;
- **Contribuição a entidades voltadas à divulgação e Preservação do Meio Ambiente e Causa Animal³⁷**;
- Estruturação e manutenção do FUNREMA;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente;
- **Realização de Eventos Ambientais e Capacitações Ambientais³⁸**.

³¹ A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

³² A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

³³ A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

³⁴ A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

³⁵ A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

³⁶ A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

³⁷ A Secretaria de **Meio Ambiente** solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2024 e na LDO 2024;

³⁸ A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





19. Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PROJETOS:

- **Apoio aos grupos de artesanato, pesca artesanal, grupos produtivos e agroindústria do município**³⁹;
- **Aquisição de passagens para pessoas em situação de vulnerabilidade social**⁴⁰;
- **Criação e implementação do plano municipal de habitação e interesse social**⁴¹;
- Casamento Comunitário;
- Construção de Unidades habitacionais de interesse social;
- Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS;
- Construção e Reparos em moradias para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Reforma e Ampliação da Casa de Passagem;
- **Contratação de atividades culturais e outros para eventos da Assistência Social**⁴²;
- Desapropriação de Áreas para Programas Habitacionais de Casa Popular;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- **Implantação e Manutenção do Programa de Segurança alimentar e nutricional**⁴³;
- **Manutenção do SINE municipal**⁴⁴;
- Programa de aprendizagem municipal;
- Promoção de seminários, encontros, palestras e congêneres;
- **Qualificação Profissional**⁴⁵;
- Construção, Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- Regularização fundiária de interesse habitacional.
- **Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II**⁴⁶;
- **Contratação de Oficinas para os Serviços Socioassistenciais**⁴⁷;
- **Contratação de hospedagem para pessoas em situação de rua e mulheres vítimas de violência**⁴⁸;

³⁹ A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁴⁰ A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁴¹ A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁴² A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁴³ A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁴⁴ A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁴⁵ A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁴⁶ A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁴⁷ A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁴⁸ A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

- **Implantação e manutenção da emissão da Carteira de Identidade da Pessoa com Transtorno do Espectro/autista (CMIPTEA)⁴⁹**;

ATIVIDADES:

- Apoio a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social;
- Auxílio Moradia à Pessoa/família vítima de situações de emergência ou calamidade;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola;
- Benefício de Prestação Continuada-BPC;
- Benefício eventual (Auxílio Natalidade, Funerário, Cesta Básica e Outros);
- Capacitação de Pessoal e conselheiros;
- Contribuição a Órgãos Colegiados – COGEMASES;
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
- Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais;
- Manutenção do Centro de Convivência;
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- **Manutenção do Programa Auxílio Bolsa Família e CadÚnico – IGD⁵⁰**;
- **Criação e Manutenção do Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas⁵¹**;
- Manutenção do Programa Incluir;
- **Manutenção do Programa Criança Feliz - 1ª Infância no SUAS⁵²**;
- Manutenção do Projeto de Ação de Cidadania nas Comunidades;
- Manutenção do serviço de acolhimento a crianças e adolescentes – PAC I – Casa de Passagem;
- Projeto Bolsa Moradia;
- Manutenção dos Serviços de Medidas socioeducativas – MSE/LA-PSC;
- Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
- Serviço de Enfrentamento à Mulher vítima de Violência Doméstica;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço a pessoa em situação de rua;
- **Subvenções/Convênios com Entidade prestadora de Serviço de Acolhimento a Pessoa Idosa⁵³**;

⁴⁹ A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁵⁰ A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁵¹ A Secretaria de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁵² A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁵³ A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

- **Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço para Acolhimentos de Mulheres vítima de violência doméstica⁵⁴**;
- Subvenções/Convênios com Instituições sociais, Filantrópicas e/ou Prestadoras de Serviços Assistenciais;
- Manutenção do Programa Acessuas – Trabalho;
- **Manutenção do PAIF e PAEFI⁵⁵**;
- **Implantação e manutenção da Residência Inclusiva⁵⁶**;
- **Subvenções/Convênios com entidade Prestadora de Serviço para Acolhimento de pessoas com Deficiência⁵⁷**.

⁵⁴ A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁵⁵ A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁵⁶ A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁵⁷ A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;





20. Secretaria Municipal de Educação

PROJETOS

- Aquisição de imóveis para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de imóveis para o Ensino Infantil;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Infantil;
- Aquisição de uniformes para a rede municipal de ensino;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Infantil;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Fundamental;
- Implantação do Programa Municipal Dinheiro Direito na Escola.
- Modernização e reestruturação física, organizacional, operacional e melhorias da Secretaria Municipal de Educação
- Atendimento Educacional especializado em cooperação técnica e/ou financeira a APAE
- Manutenção dos Conselhos Municipais

ATIVIDADES

- Alimentação, cesta natalina e transporte do servidor;
- Concessão de bolsas de estudos para estudantes do município;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Fundamental;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Creche;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Pré-Escola;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino de Jovens e Adultos;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Infantil - Creche;
- Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola;
- Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA;
- Manutenção das ações não contempladas nos 25%;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação;
- Manutenção do Ensino Fundamental;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- **Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE⁵⁸**;
- Manutenção do Transporte Escolar;
- Manutenção da Alimentação Escolar – AEE;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Creche;
- Manutenção da Alimentação Escolar – EJA;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Pré-Escola;
- Manutenção e Conservação de Bandas de Música Escolares Municipais;
- **Manutenção do PROETI⁵⁹**;

17.1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF

- Ampliação e Melhoria de Unidade Escolar;

⁵⁸ A Secretaria de Educação solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁵⁹ A Secretaria de Educação solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

21. Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS:

- Ampliação, melhorias e aquisição de equipamentos para centros Especializados da Saúde;
- Aquisição de Aparelhos de Média e Alta Complexidade;
- Aquisição de equipamentos para os Postos de Atenção Básica;
- Aquisição de Equipamentos para Saúde com recursos de Convênios;
- Aquisição de Unidade Móvel;
- Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de imóveis;
- **Construção de Unidade de Saúde com recursos próprios e de Convênios⁶⁰;**
- **Reforma e Ampliação do CEMU - Centro de Especialidades Médicas Unificado⁶¹;**
- **Aquisição de imóvel, Construção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas⁶²;**
- Construção e Estruturação do Hospital Clínico Materno Infantil;
- Construção, reforma, readequação, ampliação, aquisição de imóveis, melhorias e aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do Programa Saúde do Pescador;
- Programa de Investimentos na Saúde.
- Aquisição de equipamentos para manutenção das atividades administrativas da Saúde;

ATIVIDADES:

- Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais de atenção básica, excepcionais e correlatos;
- Assistência, tratamentos a toxicômanos, pessoas com deficiências e necessidades especiais diversas;
- Manutenção do Centro Odontológico;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica;
- Manutenção da Vigilância Epidemiológica;
- Manutenção da Vigilância do Trabalhador;
- Manutenção da Vigilância Ambiental;
- Manutenção da Vigilância Sanitária, de Produtos e Serviços – VISA;
- Manutenção das Atividades do Fundo da Saúde;
- **Manutenção das Unidades de Atenção Básica – PREVINE BRASIL⁶³;**
- **Manutenção do Conselho Municipal de Saúde⁶⁴;**
- **Manutenção do CAPS I/CTT⁶⁵;**

⁶⁰ A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁶¹ A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

⁶² A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁶³ A Secretaria de Saúde solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁶⁴ A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁶⁵ A Secretaria de Saúde solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

- Manutenção do Programa Agentes Comunitários – PACS;
- Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS;
- Manutenção do Programa Saúde Bucal;
- Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF;
- Manutenção dos Postos de Atenção Básica – PAB FIXO;
- Aquisição de gêneros alimentícios para suplementação alimentar;
- **Manutenção do Samu- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência⁶⁶;**
- **Manutenção do Serviço de Resgate Municipal⁶⁷;**
- **Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde através da Gestão do SUS⁶⁸;**
- **Manutenção e Estruturação do Centro Municipal de Fisioterapia⁶⁹;**
- **Manutenção e contratualização via consórcio, contratos ou convênios dos Serviços de Média e Alta Complexidade⁷⁰;**
- Transferência de recursos a instituições de Média e Alta Complexidade;
- Participação no consórcio Intermunicipal de Saúde;
- Subvenções/convênios com instituições sociais, filantrópicas e/ou prestadoras de serviços de Saúde;
- Alimentação, Cesta Natalina e transporte do servidor;

⁶⁶ A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁶⁷ A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024

⁶⁸ A Secretaria de Saúde solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁶⁹ A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

⁷⁰ A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Gabinete do Prefeito

19.Reserva de Contingência

- Reserva de Contingência;

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.



Município de : **MARATAÍZES-ES**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Macroêconomicos

| Indicador | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A) | 10,01% | 7,15% | 4,84% | 3,75% | 3,51% | 3,50% | 3,50% | 3,50% |
| VARIAÇÃO DO PIB | 4,50% | 1,97% | 2,26% | 1,89% | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| CRESCIMENTO AUTONOMO DE OUTROS CUSTEIOS | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTVO | 0,00% | 11,08% | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Taxa de Juros Selic (Média do Ano) | 9,25% | 13,75% | 11,75% | 9,00% | 8,50% | 8,50% | 8,50% | 8,50% |
| Taxa de Câmbio | 7,47 | 5,20 | 4,90 | 4,95 | 5,00 | 5,04 | 5,07 | 5,10 |
| Os parâmetros acima, obtidos do BCB- Focus Relatório de Mercado, PUBLICADO EM 01/03/2024, foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. | | | | | | | | |

Assinado digitalmente por **ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755825787**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**LDO 2025
SÍNTESE DA RECEITA**

| Especificação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 393.607.344,91 | 425.008.657,53 | 385.528.368,04 | 407.456.664,00 | 433.919.822,00 | 463.635.073,00 | 496.923.715,00 | 534.350.353,00 |
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuições | 20.715.424,43 | 25.624.873,27 | 34.671.707,12 | 37.046.627,00 | 38.348.099,00 | 39.691.731,00 | 41.086.264,00 | 42.520.739,00 |
| Receitas de Contribuições | 4.488.303,66 | 4.907.719,29 | 5.634.662,74 | 5.846.064,00 | 6.051.261,00 | 6.263.056,00 | 6.482.262,00 | 6.709.142,00 |
| Receita Patrimonial | 2.423.659,11 | 15.195.451,93 | 10.299.502,62 | 3.550.035,00 | 3.674.640,00 | 3.803.254,00 | 3.936.367,00 | 4.074.139,00 |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | 365.355.302,91 | 378.252.787,07 | 332.213.626,20 | 359.558.292,00 | 384.338.786,00 | 412.299.720,00 | 443.772.193,00 | 479.343.487,00 |
| Outras Receitas Correntes | 624.654,80 | 1.027.825,97 | 2.708.869,36 | 1.455.646,00 | 1.507.036,00 | 1.577.312,00 | 1.646.629,00 | 1.702.846,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.519.797,00 | 23.490.871,89 | 21.793.754,32 | 22.106.531,00 | 7.232.795,00 | - | - | - |
| Operações de Crédito | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienações de Bens | 840.010,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | 1.679.787,00 | 23.490.871,89 | 21.793.754,32 | 22.106.531,00 | 7.232.795,00 | - | - | - |
| Outras Receitas Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 396.127.141,91 | 448.499.529,42 | 407.322.122,36 | 429.563.195,00 | 441.152.617,00 | 463.635.073,00 | 496.923.715,00 | 534.350.353,00 |
| Deduções para formação do FUNDEB | - 11.936.176,94 | - 14.038.345,80 | - 15.200.010,09 | - 15.663.195,00 | - 16.382.617,00 | - 17.135.073,00 | - 17.923.715,00 | - 18.750.353,00 |
| Total Líquido | 384.190.964,97 | 434.461.183,62 | 392.122.112,27 | 413.900.000,00 | 424.770.000,00 | 446.500.000,00 | 479.000.000,00 | 515.600.000,00 |

Assinado digitalmente por ROBERTINO
BATISTA DA SILVA:57755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

| ESPECIFICAÇÃO | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias) | 393.607.344,91 | 425.008.657,53 | 385.528.368,04 | 407.456.664,00 | 433.919.822,00 | 463.635.073,00 | 496.923.715,00 |
| II - DEDUÇÕES | 11.936.176,94 | 14.038.345,80 | 15.200.010,09 | 15.663.195,00 | 16.382.617,00 | 17.135.073,00 | 17.923.715,00 |
| Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio | - | - | - | - | - | - | - |
| Compensação Financeira entre Regimes | - | - | - | - | - | - | - |
| Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - |
| Deduções da Receita Corrente FUNDEB | 11.936.176,94 | 14.038.345,80 | 15.200.010,09 | 15.663.195,00 | 16.382.617,00 | 17.135.073,00 | 17.923.715,00 |
| III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) | 381.671.167,97 | 410.970.311,73 | 370.328.357,95 | 391.793.469,00 | 417.537.205,00 | 446.500.000,00 | 479.000.000,00 |

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

| PODER EXECUTIVO | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF) | 211.568.473,26 | 225.470.090,70 | 241.110.000,00 | 258.660.000,00 |
| Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) | 200.990.049,60 | 214.196.586,17 | 229.054.500,00 | 245.727.000,00 |
| Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF) | 190.411.625,93 | 202.923.081,63 | 216.999.000,00 | 232.794.000,00 |

| PODER LEGISLATIVO | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF) | 23.507.608,14 | 25.052.232,30 | 26.790.000,00 | 28.740.000,00 |
| Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) | 22.332.227,73 | 23.799.620,69 | 25.450.500,00 | 27.303.000,00 |
| Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF) | 21.156.847,33 | 22.547.009,07 | 24.111.000,00 | 25.866.000,00 |

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 54,0% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755825787

Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
 TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

| Exercício | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Saldo | SALDO | SALDO | Reestimativa | Previsão (Saldo Médio) | Previsão (Saldo Médio) | Previsão (Saldo Médio) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 339.154,96 | 24.794,55 | 290,00 | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Contratual (inclusive parcelamentos) | 339.154,96 | 24.794,55 | 290,00 | - | - | - | - |
| Precatórios posteriores a 05-05-2000 | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - |
| DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II) | 98.138.280,59 | 130.431.341,08 | 36.318.947,20 | 8.715.560,57 | 7.619.964,26 | 18.224.853,52 | 11.979.089,88 |
| Disponibilidade da Caixa Bruta | 98.848.143,11 | 135.693.502,54 | 46.557.434,22 | 14.761.523,13 | 15.000.000,00 | 26.330.040,29 | 19.351.589,38 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 709.862,52 | 4.140.654,29 | 8.268.069,06 | 4.500.000,00 | 5.834.073,18 | 6.417.739,07 | 5.779.375,22 |
| (-) Depósitos Restitutiveis e Valores Vinculados | - | 1.121.507,17 | 1.970.417,96 | 1.545.962,57 | 1.545.962,57 | 1.687.447,70 | 1.593.124,28 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II) | (97.799.125,63) | (130.406.546,53) | (36.318.657,20) | (8.715.560,57) | (7.619.964,26) | (18.224.853,52) | (11.979.089,88) |

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
 - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
 - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluído (com base na estimativa da Procuradoria Jurídica - 2022 e 2023, 2024 e 2025 corrigidos pelo IPCA).

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

Nota²: Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados, consideramos para a disponibilidade de caixa 2024 a reestimativa de arrecadação em 2024 acrescida da Disponibilidade de Caixa de 2023 deduzidos da despesa reestimada para 2024. Para 2025 a estimativa de Disponibilidade de Caixa Bruta foi feita com base na reestimativa de 2024 e, os exercícios seguintes, a estimativa de disponibilidade de caixa foi feita com base na média dos três exercícios anteriores. Com relação aos Restos a Pagar Processados, mantivemos a mesma metodologia do fluxo de caixa.

Nota³: O valor de Precatórios posteriores a 05/05/2000, inscritos em 2023 no valor de R\$ 1.519.601,59, não compõe a Dívida Consolidada.

Assinado digitalmente por ROBERTINO
 BATISTA DÁ SILVA:57755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

| RECEITAS PRIMÁRIAS | 2021 | 2022 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Previsto | Previsto | Realizado | Realizado | Projeção | Projeção | Projeção | Projeção | Projeção |
| RECEITA TOTAL | 270.951.000,00 | 356.652.000,00 | 434.461.183,62 | 392.122.112,27 | 413.900.000,00 | 424.770.000,00 | 446.500.000,00 | 479.000.000,00 | 515.600.000,00 |
| Receitas PRIMÁRIAS (I) | 268.839.505,00 | 355.162.290,00 | 419.285.231,69 | 381.848.567,06 | 410.377.823,00 | 421.124.196,00 | 442.726.592,00 | 475.094.524,00 | 511.525.861,00 |
| Receitas Primárias Correntes | 266.326.205,00 | 350.893.290,00 | 395.794.359,80 | 360.054.812,74 | 388.271.292,00 | 413.891.401,00 | 442.726.592,00 | 475.094.524,00 | 511.525.861,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuição de melhorias | 17.188.635,00 | 19.860.585,00 | 25.624.873,27 | 34.671.707,12 | 37.046.627,00 | 38.348.099,00 | 39.691.731,00 | 41.086.264,00 | 42.520.739,00 |
| Contribuições | 4.387.028,00 | 4.763.290,00 | 4.907.719,29 | 5.634.662,74 | 5.846.064,00 | 6.051.261,00 | 6.263.056,00 | 6.482.262,00 | 6.709.142,00 |
| Transferências Correntes | 244.157.868,00 | 325.619.890,00 | 364.214.441,27 | 317.013.616,11 | 343.895.097,00 | 367.956.169,00 | 395.164.647,00 | 425.848.478,00 | 460.593.134,00 |
| Demais Receitas Primárias Correntes (+ patrimonial que não primária) | 592.674,00 | 649.525,00 | 1.047.325,97 | 2.734.826,77 | 1.483.504,00 | 1.535.872,00 | 1.607.158,00 | 1.677.520,00 | 1.702.846,00 |
| Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias | 2.513.300,00 | 4.269.000,00 | 23.490.871,89 | 21.793.754,32 | 22.106.531,00 | 7.232.795,00 | - | - | - |
| (-) Operações de Crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (-) Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (=) Receitas Primárias de Capital | 2.513.300,00 | 4.269.000,00 | 23.490.871,89 | 21.793.754,32 | 22.106.531,00 | 7.232.795,00 | - | - | - |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | 2021 | 2022 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Previsto | Previsto | Realizado | Realizado | Projeção | Projeção | Projeção | Projeção | Projeção |
| Despesa Total | 270.951.000,00 | 356.652.000,00 | 393.322.039,26 | 481.526.626,85 | 435.457.134,07 | 424.770.000,00 | 446.500.000,00 | 479.000.000,00 | 515.600.000,00 |
| Despesas PRIMÁRIAS (II) | 262.540.427,96 | 345.872.046,85 | 393.041.707,22 | 482.020.189,46 | 435.457.134,07 | 424.769.000,00 | 446.499.000,00 | 478.999.000,00 | 241.164.850,36 |
| Despesas Primária Correntes - Exceto Intraorçamentárias | 202.540.427,96 | 284.043.814,62 | 350.114.197,13 | 395.606.307,48 | 353.703.330,00 | 375.968.719,90 | 395.546.532,00 | 417.475.752,84 | 241.164.850,36 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 111.233.522,03 | 135.248.312,15 | 155.125.648,98 | 173.695.693,57 | 182.076.555,00 | 190.888.703,26 | 222.922.841,15 | 238.777.079,56 | 241.164.850,36 |
| Outras Despesas Correntes | 91.306.905,93 | 148.795.502,47 | 194.988.548,15 | 221.910.613,91 | 171.626.775,00 | 185.080.016,64 | 172.623.690,85 | 178.698.673,28 | - |
| Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias | 60.178.460,28 | 61.981.894,52 | 43.075.787,54 | 86.438.386,53 | 70.000.000,00 | 36.274.163,95 | 37.557.468,00 | 47.153.247,16 | - |
| (-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (-) Aquisição de Títulos de Crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (-) Amortização da Dívida | 178.460,28 | 153.662,29 | 148.277,45 | 24.504,55 | - | - | - | - | - |
| Despesa Primária de Capital | 60.000.000,00 | 61.828.232,23 | 42.927.510,09 | 86.413.881,98 | 70.000.000,00 | 36.274.163,95 | 37.557.468,00 | 47.153.247,16 | - |
| Reserva de Contingência | - | - | - | - | 11.753.804,07 | 12.526.116,15 | 13.395.000,00 | 14.370.000,00 | - |

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (III= I - II)* 6.299.077,04 9.290.243,15 26.243.524,47 - 100.171.622,40 - 25.079.311,07 - 3.644.804,00 - 3.772.408,00 - 3.904.476,00 270.361.010,64

| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas) | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| | Previsto | Previsto | Realizado | Realizado | Projeção | Projeção | Projeção | Projeção |
| 4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - |



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|
| 4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação | 2.111.495,00 | 584.710,00 | 15.175.951,93 | 10.273.545,21 | 3.522.177,00 | 3.645.804,00 | 3.773.408,00 | 3.905.476,00 | - |
| SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII) | 2.111.495,00 | 584.710,00 | 15.175.951,93 | 10.273.545,21 | 3.522.177,00 | 3.645.804,00 | 3.773.408,00 | 3.905.476,00 | - |

| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas) | 2021 | 2022 | Realizado | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | Previsto | Previsto | | Realizado | Projeção | Projeção | Projeção | Projeção | Projeção |
| 3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União | - | - | - | - | - | - | - | - | - |



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticadoc> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.



| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX) | 8.410.572,04 | 9.874.953,15 | 41.419.476,40 | - 89.898.077,19 | - 21.557.134,07 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 270.361.010,64 |
|---|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

ESTIMADO PELA MÉDIA

| PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2026 | 2026 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| * RESTOS A PAGAR PAGOS DESPESAS CORRENTES | 3.446.886,92 | 4.885.292,20 | 9.403.756,09 | 6.133.677,59 | 7.046.521,19 | 7.791.464,43 | 7.235.223,81 | 7.615.257,25 |
| * RESTOS A PAGAR PAGOS DESPESAS CAPITAL | 708.134,00 | 428.205,45 | 527.783,89 | 554.707,78 | 503.565,71 | 528.685,79 | 528.986,43 | 520.412,64 |
| | 4.155.020,92 | 5.313.497,65 | 9.931.539,98 | 6.688.385,37 | 7.550.086,89 | 8.320.150,22 | 7.764.210,23 | 8.135.669,89 |

Assinado digitalmente por ROBERTINO
BATISTA DÁ SILVA:57755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES- ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANO DE 2023 A 2026

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | LEI | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | | COMPENSAÇÃO |
|---------|------------|--|---------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|--|
| | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| IPTU | Isenção | portadores de doenças graves incapacitantes e doenças em estágio terminal | 1646/2013 | 6.670,00 | 7.000,00 | 7.500,00 | 8.000,00 | Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5% |
| IPTU | Isenção | guarda, tutela e adoção de menores por pessoa física | 832/2005 | 3.500,00 | 4.000,00 | 4.500,00 | 5.000,00 | Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5% |
| IPTU | Isenção | isenção IPTU para contribuintes aposentados e pensionistas | 279/1999 (C.T.M) Artigo 189, V | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.000,00 | 13.000,00 | Anterior a LRF Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5% |
| IPTU | Isenção | o imóvel integrante de um loteamento pelo período de 5 (cinco) exercícios financeiros, a partir da data do seu registro no cartório de registro de imóveis | 279/1999 (C.T.M) Artigo 189, VI | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | Anterior a LRF Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5% |



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | | | | | | |
|------------|---|--|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|--|
| IPTU | Isenção e remissão | Moradores do Município com idade igual ou superior a 60 anos e deficientes físicos impossibilitados de trabalhar | 729/2003 | 6.670,00 | 7.000,00 | 7.500,00 | 8.000,00 | Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5% |
| IPTU/TAXAS | Isenção | contribuintes com renda inferior a dois salários mínimos | 412/2001 | 80.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 | 95.000,00 | Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5% |
| IPTU /ITBI | Isenção | Programa Minha Casa Minha Vida | 1529/2012 | 1.000,00 | 1.500,00 | 2.000,00 | 3.000,00 | Estímulo à aquisição de imóvel próprio. Compensação aumento na receita de IPTU nos exercícios posteriores. |
| IPTU | redução de alíquota | M.E.I | 1951/2017 | 6.670,00 | 7.000,00 | 7.500,00 | 8.000,00 | Incentivo ao Microempreendedor Individual. Apesar do instituto legal não haverá necessidade de compensação visto que o CTM estipula apenas uma alíquota para o Imposto Predial, independente do uso ou faixa de valor venal |
| IPTU | Desconto em cota única para pagamento a vista do exercício corrente | todos os contribuintes do IPTU | 279/1999 (C.T.M) Artigo 220 §8º | 750.000,00 | 800.000,00 | 850.000,00 | 900.000,00 | <u>Anterior a LRF</u> Estímulo ao pagamento a vista. Compensação no aumento na receita tributária própria de exercício corrente e diminuição de inscrição de débitos na dívida ativa e consequentes ações de execução judicial. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário e diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5% |
| ISSQN | Desconto em cota única para pagamento a vista do exercício corrente | todos os contribuintes prestadores de serviço | 279/1999 (C.T.M) Artigo 275 | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.000,00 | 13.000,00 | <u>Anterior a LRF</u> Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5% |



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | | | | | | |
|-------------|-----------------------------------|--|-------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|---|
| IPTU/ ISSQN | Isenção | prestação de serviço, atividades artísticas, esportivas, individuais e escolas de deficientes. | 279/1999 (C.T.M) Artigo 284 | 5.000,00 | 6.000,00 | 7.000,00 | 8.000,00 | Anterior a LRF Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5% |
| ITBI | Redução de alíquota | aquisição de bem imóvel através do Sistema Financeiro da Habitação | 279/1999 (C.T.M) Artigo 236 § único | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | Anterior a LRF Estímulo à aquisição de imóvel próprio. Compensação aumento na receita de IPTU nos exercícios posteriores. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. |
| TLFF | Isenção | Associações de classe, entidades sindicais e culturais, e outros; | 279/1999 (C.T.M) Artigo 327 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | Anterior a LRF Incentivo à cultura de classe do Município. Valor da renúncia compensado através da intensificação da fiscalização do ISSQN e recadastramento das empresas estabelecidas no Município que geram créditos a título de lançamento de taxas. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. |
| TLFF | Isenção | Empreendedores Individuais | Lei 1951/2017 (Lei geral ME) | 50.000,00 | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | Ampliação dos lançamentos de cobrança da taxa de fiscalização de localização e funcionamento. Aumento na formalização de negócios e geração de renda e emprego. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. |
| TLTV | Redução 50% e 30% base de calculo | Moradores do Município | 211/98 – Art. 4º | 25.000,00 | 26.500,00 | 28.000,00 | 30.000,00 | Anterior a LRF Incentivo ao emprego e incremento na renda dos moradores do Município. Compensação ainda com a redução no desconto do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. |



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | | | | | | |
|-----------------|---|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| MULTAS JUROS | Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária | REFIM – Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa. | Projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal. Remanescente das legislações anteriores de REFIS | 1.400.000,00 | 1.500.000,00 | 1.600.000,00 | 1.700.000,00 | Forma de incrementar o recebimento das dívidas e diminuição com despesas de ajuizamento de execução fiscal. Compensação: aumento da receita da Dívida Ativa. Compensação ainda com a redução no desconto do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. |
| TOTAL | | | | 2.444.510,00 | 2.671.000,00 | 2.898.000,00 | 3.126.000,00 | |

Fonte: Setores que compõe a Diretoria Tributária - Secretaria Municipal da Finanças/Relatórios gerados pelo software de Gestão Tributária fornecido pela Empresa E&L Produções de Software Ltda

Assinado digitalmente por ROBERTINO
BATISTA DA SILVA:57755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | I-Metas Previstas em | % PIB | % RCL | II-Metas Realizadas em | % PIB | % RCL | Variação | |
|----------------------------|----------------------|---|---------|------------------------|---|---------|-------------------|---------------|
| | 2023 (a) | | | 2023(b) | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 467.867.000,00 | Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF | 122,58% | 392.122.112,27 | Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF | 102,74% | - 75.744.887,73 | -16,19% |
| Receita Primárias (I) | 455.230.860,00 | | 119,27% | 381.848.567,06 | | 100,05% | - 73.382.292,94 | -16,12% |
| Despesa Total | 467.867.000,00 | | 122,58% | 481.526.626,85 | | 126,16% | 13.659.626,85 | 2,92% |
| Despesa Primárias (II) | 467.792.519,00 | | 122,56% | 482.020.189,46 | | 126,29% | 14.227.670,46 | 3,04% |
| Resultado Primário (I-II) | - 12.561.659,00 | | -3,29% | - 100.171.622,40 | | -26,25% | - 87.609.963,40 | 697,44% |
| Resultado Nominal | 74.481,00 | | 0,02% | - 89.949.515,77 | | -23,57% | - 90.023.996,77 | -120868,41% |
| Dívida Pública Consolidada | 2.639.121,58 | | 0,69% | 290,00 | | 0,00% | - 2.638.831,58 | -99,99% |
| Dívida Consolidada Líquida | - 129.191.259,70 | | -33,85% | - 36.318.657,20 | | -9,52% | 92.872.602,50 | -71,89% |

*Fonte: Lei Municipal nº. 2274/2022 (LDO 2023).

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, fica demonstrado que o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, fechou em R\$ 100.171.622,40 NEGATIVOS. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não suportou o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 381.848.567,06, teve um retrocesso em 16,12% em relação a projeção para o período que foi de R\$ 455.230.860,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 482.020.189,46, estabelecendo-se 3,04% acima da previsão orçamentária.

Esse resultado provém, principalmente, da queda na arrecadação da Trimestralidade da Compensação Financeira de Royalties de Petróleo, contra a despesa que não sofreu redução na mesma proporção.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787

Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|------------------|------------|-----------------|------------|----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| | 2022 | 2023 | Variação % | 2024 | Variação % | 2025 | Variação % | 2026 | Variação % | 2027 | Variação % |
| Receita Total | 434.461.183,62 | 392.122.112,27 | -9,75% | 413.900.000,00 | 5,55% | 424.770.000,00 | 2,63% | 446.500.000,00 | 5,12% | 479.000.000,00 | 7,28% |
| Receitas Primárias (I) | 419.285.231,69 | 381.848.567,06 | -8,93% | 410.377.823,00 | 7,47% | 421.124.196,00 | 2,62% | 442.726.592,00 | 5,13% | 475.094.524,00 | 7,31% |
| Despesa Total | 407.746.563,54 | 481.526.626,85 | 18,09% | 435.457.134,07 | -9,57% | 424.770.000,00 | -2,45% | 446.499.000,00 | 5,12% | 479.000.000,00 | 7,28% |
| Despesas Primárias (II) | 393.041.707,22 | 482.020.189,46 | 22,64% | 435.457.134,07 | -9,66% | 375.968.719,90 | -13,66% | 395.546.532,00 | 5,21% | 417.475.752,84 | 5,54% |
| Resultado Primário (I – II) | 26.243.524,47 | - 100.171.622,40 | -481,70% | - 25.079.311,07 | -74,96% | 45.155.476,10 | -280,05% | 47.180.060,00 | 4,48% | 57.618.771,16 | 22,13% |
| Resultado Nominal | 41.419.476,40 | - 89.898.077,19 | -317,04% | - 23.835.027,57 | -73,49% | - 2.429.669,50 | -89,81% | 10.021.223,37 | -512,45% | - 5.607.399,79 | -155,96% |
| Dívida Pública Consolidada | 24.794,55 | 290,00 | -98,83% | - | -100,00% | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Consolidada Líquida | - 130.406.546,53 | - 36.318.657,20 | -72,15% | - 8.715.560,57 | -76,00% | - 7.619.964,26 | -12,57% | - 18.224.853,52 | 139,17% | - 11.979.089,88 | -34,27% |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------|-----------------|------------|----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| | 2022 | 2023 | Variação % | 2024 | Variação % | 2025 | Variação % | 2026 | Variação % | 2027 | Variação % |
| Receita Total | 455.489.104,91 | 406.826.691,48 | -10,68% | 428.386.500,00 | 5,30% | 424.770.000,00 | -0,84% | 410.493.557,60 | -3,36% | 425.439.771,93 | 3,64% |
| Receitas Primárias (I) | 439.578.636,90 | 396.167.888,32 | -9,88% | 424.741.046,81 | 7,21% | 421.124.196,00 | -0,85% | 407.024.442,98 | -3,35% | 421.970.993,60 | 3,67% |
| Despesa Total | 427.481.497,22 | 499.583.875,36 | 16,87% | 450.698.133,76 | -9,79% | 424.770.000,00 | -5,75% | 410.493.557,60 | -3,36% | 425.439.771,93 | 3,64% |
| Despesas Primárias (II) | 412.064.925,85 | 500.095.946,56 | 21,36% | 450.698.133,76 | -9,88% | 375.968.719,90 | -16,58% | 363.649.055,13 | -3,28% | 425.438.883,75 | 16,99% |
| Resultado Primário (I – II) | 27.513.711,05 | - 103.928.058,24 | -477,73% | - 25.957.086,96 | -75,02% | 45.155.476,10 | -273,96% | 43.375.387,85 | -3,94% | - 3.467.890,15 | -108,00% |
| Resultado Nominal | 43.424.179,06 | - 93.269.255,08 | -314,79% | - 24.669.253,53 | -73,55% | - 2.429.669,50 | -90,15% | 9.213.096,60 | -479,19% | - 4.980.398,52 | -154,06% |
| Dívida Pública Consolidada | 25.994,61 | 300,88 | -98,84% | - | -100,00% | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Consolidada Líquida | - 136.718.223,38 | - 37.680.606,85 | -72,44% | - 9.020.605,19 | -76,06% | - 7.619.964,26 | -15,53% | - 16.755.173,48 | 119,89% | - 10.639.626,86 | -36,50% |

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2024, 2023 e 2022), bem como para os três seguintes (2025, 2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2023, 2022, foram atualizados pela execução orçamentária, enquanto 2024, foi feito por ocasião da LDO 2025 com reestimativa de valores.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Despesas Fixadas

| CONTAS | DESPESA | | | | | | | | |
|---------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | DESPESA EMPENHADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA EMPENHADA | REPROJETADO | PROJETADA | PROJETADA | PROJETADA | PROJETADA | |
| CONSOLIDADAS ANUAIS | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | |
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 270.345.905,19 | 363.550.471,83 | 393.859.287,23 | 353.703.330,00 | 375.969.719,90 | 395.547.532,00 | 417.476.752,84 | 441.097.176,63 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 129.989.202,19 | 157.283.972,06 | 173.896.217,99 | 182.076.555,00 | 190.888.703,26 | 222.922.841,15 | 238.777.079,56 | 241.164.850,36 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura) | 126.264.515,47 | 152.897.969,88 | 168.893.821,88 | 176.979.614,00 | 185.023.514,00 | 216.999.000,00 | 232.794.000,00 | 235.121.940,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal - Legislativo | 3.724.686,72 | 4.386.002,18 | 5.002.396,11 | 5.096.941,00 | 5.865.189,26 | 5.923.841,15 | 5.983.079,56 | 6.042.910,36 |
| 3.2.00.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 134.902,19 | 132.054,69 | 51.438,58 | - | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida - Executiv (Fundo de Saúde/Prefeitura) | 134.902,19 | 132.054,69 | 51.438,58 | - | - | - | - | - |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida - Legislativo | - | - | - | - | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 140.221.800,81 | 206.134.445,08 | 219.911.630,66 | 171.626.775,00 | 185.080.016,64 | 172.623.690,85 | 178.698.673,28 | 199.931.326,27 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura) | 139.396.860,56 | 204.871.115,40 | 218.215.831,30 | 169.898.925,00 | 182.841.528,05 | 170.306.854,85 | 176.300.748,28 | 197.449.474,27 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes - Legislativo | 824.940,25 | 1.263.329,68 | 1.695.799,36 | 1.727.850,00 | 2.238.488,59 | 2.316.836,00 | 2.397.925,00 | 2.481.852,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 39.084.819,14 | 44.196.091,71 | 87.667.339,62 | 70.000.000,00 | 36.274.163,95 | 37.557.468,00 | 47.153.247,16 | 59.034.823,37 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 38.879.161,42 | 44.047.814,26 | 87.642.835,07 | 70.000.000,00 | 36.274.163,95 | 37.557.468,00 | 47.153.247,16 | 59.034.823,37 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura) | 38.837.134,29 | 43.896.641,01 | 87.607.488,07 | 70.000.000,00 | 36.000.000,00 | 37.260.000,00 | 46.830.494,16 | 58.684.636,37 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos - Legislativo | 42.027,13 | 151.173,25 | 36.347,00 | - | 274.163,95 | 297.468,00 | 322.753,00 | 350.187,00 |
| 4.5.00.00.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | - |
| 4.5.90.61.00.00.00 | Inversões Financeiras - Aquisição de Imóveis Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.6.00.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA | 205.657,72 | 148.277,45 | 24.504,55 | - | - | - | - | - |
| 4.6.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura) | 205.657,72 | 148.277,45 | 24.504,55 | - | - | - | - | - |
| 4.6.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida - Legislativo | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 9.9.99.99.99.99.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | 11.753.804,07 | 12.526.116,15 | 13.395.000,00 | 14.370.000,00 | 15.468.000,00 |
| | TOTAL DAS DESPESAS | 309.430.724,33 | 407.746.563,54 | 481.526.626,85 | 435.457.134,07 | 424.770.000,00 | 446.500.000,00 | 479.000.000,00 | 515.600.000,00 |
| | EXECUTIVO | 304.839.070,23 | 401.946.058,44 | 474.793.084,37 | 416.878.539,00 | 403.865.042,05 | 424.565.854,85 | 455.925.242,44 | 491.256.050,64 |
| | CÂMARA | 4.591.654,10 | 5.800.505,11 | 6.733.542,47 | 6.824.791,01 | 8.378.841,80 | 8.539.145,15 | 8.704.757,56 | 8.875.949,36 |

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAIZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS | 2023 (a) | 2022 (b) | 2021 (c) |
|---|---|---|---------------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | - | - | 840.010,00 |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | 840.010,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - |
| Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens | 84.050,40 | 97.804,48 | 20.958,37 |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2023 (d) | 2022 (e) | 2021 (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 825.805,59 | - | 65.208,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 825.805,59 | - | 65.208,00 |
| Investimentos | 825.805,59 | - | 65.208,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | - | - | - |
| Regime Geral de Previdência Social | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - |
| SALDO FINANCEIRO | 2023 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh)) | 2022 (h) = ((Ib - IIf) + IIIi) | 2021 (i) = (Ic - If) |
| VALOR (III) | 151.809,66 | 893.564,85 | 795.760,37 |

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2023, 2022, 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Assinado digitalmente por
 ROBERTINO
 BATISTA DA
 SILVA537755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



em 28/03/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, **esses anexos poderão ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual** ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A metodologia utilizada para o Resultado Primário é ACIMA DA LINHA; já para o Resultado Nominal, ABAIXO DA LINHA.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2025, 2026 e 2027, não há estimativa de Dívida Consolidada, considerando que a Dívida junto a Receita Federal se extinguiu em Julho de 2023. Quanto aos precatórios posteriores a 05/05/2000 estimados pela procuradoria jurídica, não compõe a Dívida Consolidada, considerando que são pagos dentro do orçamento em que são inscritos.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras para o exercício de 2024, foram recalculadas levando-se em consideração a reestimativa de arrecadação, acrescido do saldo de fluxo de caixa do exercício anterior, subtraídos da estimativa de liquidação de despesa, conforme detalhada na tabela de Dívida Consolidada. Para o exercício de 2025, a Disponibilidade de Caixa Bruta, teve como parâmetro o valor mensurad para 2024; já para os exercícios seguintes, os valores foram projetados pela média dos dois últimos exercícios financeiros, assim como os valores atribuídos para Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituitivos.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 424.770.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 3.645.804,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos temporários e permanentes (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 421.124.196,00.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 424.770.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2025 foram previstas em R\$ 424.769.000,00. O detalhamento das projeções da receita e despesa, constam de anexos específicos.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2025 que foi prevista em R\$ 2.429.669,50 negativos. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, **a meta poderá ser alterada**, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados no quadro "Dívida Consolidada".

11- Vale destacar, por fim, que para 2025, foi projetado um aumento em 15% na Receita de Trimestralidade dos Royalties.

Assinado digitalmente por ROBERTINO
BATISTA DA SILVA:57755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAIZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTO | Valor Previsto 2024 |
|--|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita | - |
| Decorrente de Receitas Tributárias | - |
| Decorrente de Transferências Correntes | - |
| (-) Transferências Constitucionais | - |
| (-) Transferências ao FUNDEB | - |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | - |
| Redução Permanente de Despesa (II) | - |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | - |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | - |
| Novas DOCC | - |
| Relativas a Pessoal e Encargos | - |
| Relativas ao Ticket Alimentação | - |
| Relativas a Outras Despesas Correntes | - |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | - |

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, §2º, inciso V da LRF.

Não há, para 2024, até a elaboração desse PLDO, estimativa do aumento permanente da receita (elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração e criação de novos tributos municipais); também não há redução permanente da despesa estimada. Assim, não foi projetada expansão de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado para o exercício de 2024, sendo as discriminadas como "Novas DOCCs" já previstas na despesa estimada, como aumento no ticket alimentação, que deverão se adequar e implementar de acordo com a arrecadação verificada no decorrer daquele exercício.

Assinado digitalmente por
 RUBENS BATISTA DA
 SILVA:57753825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAIZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2025

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | Valor | PROVIDÊNCIAS | |
|--|---|----------------------|---|----------------------|
| Descrição | | | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais* | Ações Judiciais em andamento contra a municipalidade, das quais haja probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte, não prevista no orçamento. | 3.730.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência | 3.730.000,00 |
| | Despesas oriundas de situações de emergência e/ou calamidade pública, como: enchentes, epidemias, pandemias, entre outros. | 500.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência | 500.000,00 |
| SUBTOTAL | | 4.230.000,00 | SUBTOTAL | 4.230.000,00 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | Valor | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | | | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | Arrecadação prevista maior que a arrecadada causando desequilíbrio também no resultado primário. | 30.000.000,00 | Limitação de empenho | 30.000.000,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | Tributos retidos indevidamente na fonte. | 100.000,00 | Limitação de empenho | 100.000,00 |
| Suplementação de Recursos Orçamentários ao Poder Legislativo | Orçamento Legislativo a menor em decorrência de variação positiva da receita base de repasse | 250.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência | 250.000,00 |
| Discrepância de Projeções: | Projeção de arrecadação feita com índices não praticados na data da execução da despesa/receita. | - | Limitação de empenho | - |
| Assunção de Passivos Municipais. | Incremento do Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores Municipais. | 3.557.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência | 3.557.000,00 |
| SUBTOTAL | | 33.907.000,00 | SUBTOTAL | 33.907.000,00 |
| TOTAL | | 38.137.000,00 | TOTAL | 38.137.000,00 |

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Assinado digitalmente por
 ROBERTO DA
 SILVA 57755825787



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % | 2020 | % |
|---------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 529.076.670,08 | 100,47% | 464.178.558,83 | 87,73% | 334.271.150,12 | 72,01% | 325.191.337,49 | 97,28% |
| Reservas | - | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% |
| Resultado Acumulado | - 2.491.961,46 | -0,47% | 64.898.111,25 | 12,27% | 129.907.408,71 | 27,99% | 9.079.812,63 | 2,72% |
| TOTAL | 526.584.708,62 | 100,00% | 529.076.670,08 | 100,00% | 464.178.558,83 | 100,00% | 334.271.150,12 | 100,00% |

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021, 2022 e 2023), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 464.178.558,83 em 31.12.2021 para R\$ 526.584.708,62 em 31.12.2023.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
 LVA:57755825787

Inscrição e Sugestões (Audiência da LDO 2025)

FICHA DE SUGESTÕES TÉCNICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA 2025

LDO é o instrumento que estabelece as metas e prioridades da administração para o exercício de 2025, ou seja, para você munícipe contribuir para com sua rua, seu bairro, com o nosso Município indicando sugestões.

A audiência será online no canal do Youtube da Prefeitura de Marataízes no dia 10/04/2023 às 16:00h

Sua participação é imprescindível. Participe, exerça sua cidadania.

E-mail *

kellyfigsoares@gmail.com

PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO ESTUDO DAS METAS E PRIORIDADES PARA 2025:



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Indique 5 (cinco) Secretarias que o Município poderá priorizar mais recursos na elaboração do Orçamento 2025 que ocorrerá em setembro/2024

- Administração
- Agricultura, Agropecuária e Abastecimento
- Assistência Social, Habitação e Trabalho
- Controle Interno
- Cultura e Patrimônio Histórico
- Defesa Social e Segurança Patrimonial
- Educação
- Esporte e Lazer
- Finanças
- Governo
- Infraestrutura do Interior
- Meio Ambiente
- Obras e Urbanismo
- Pesca e Aquicultura
- Procuradoria
- Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
- Saúde
- Serviços Urbanos
- Transportes
- Turismo



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Indique até 05 metas para priorizações de investimentos no Município no ano de 2025

- Academias ao ar livre
- Calçadas
- Casas Populares
- Creches
- Cursos Profissionalizantes
- Eventos Turísticos
- Iluminação Pública
- Limpeza Pública
- Melhorias na Educação
- Mobilidade Urbana
- Parques e Praças
- Quadras Esportivas
- Regularização Fundiária
- Saneamento Básico
- Saúde
- Segurança Pública
- Transporte Público
- Outros...
- Pesca
- Agricultura
- Interior
- Cultura
- Patrimônio Histórico



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Sugestão de projeto não previsto (Projetos que não constam na listagem acima)

VAI PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ONLINE *

SIM

NÃO

DADOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO

Kelly Figueiredo Soares Fernandes

SEGMENTO OU BAIRRO QUE REPRESENTA

Conselho do PDM

TELEFONE

28998810854

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Audiência LDO 2025

19 de março de 2024 em Cidades, Destaques, Festas e Eventos, Marataizes, Notícias

0 0 0

Compartilhar

Twitter

WhatsApp



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





A Prefeitura de Marataizes, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, tem o prazer de informar que realizará uma Audiência Pública online para apresentação e discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO 2025. O evento está agendado para o dia 10/04/2024, às 16:00h.

A LDO, além de estabelecer metas e prioridades para o próximo ano, também orienta a elaboração da LDA – Lei Orçamentária Anual, que prevê receitas e define despesas da Administração Pública. A Audiência Pública é um momento crucial para garantir a participação popular na elaboração do Orçamento Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município – LOM.

Portanto, convidamos você, cidadão, a participar desta importante Audiência. Estamos à sua disposição com um questionário para receber sugestões de metas e prioridades.

Exerça sua cidadania! Faça sua inscrição, responda ao questionário e participe da Audiência acessando o site da Prefeitura em marataizes.es.gov.br.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (28) 3520-6710 – Ramal 1023, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

Fonte: site PMM

Views: 5



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



← Publicações



16:38

H+

Publicações

prefeiturademarataizes



Curtido por kellyfigsoares e outras 39 pessoas

prefeiturademarataizes A LDO é o instrumento que estabelece as metas e prioridades da administração para o exercício de 2025, ou seja, para você munícipe contribuir para com sua rua, seu bairro, com o nosso Município indicando sugestões.

A audiência será online no canal do Youtube da Prefeitura de Marataizes no dia 10/04/2023 às 16:00h

Sua participação é imprescindível. Participe, exerça sua cidadania, acesse marataizes.es.gov.br e preencha o questionário!



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



← Publicações



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



← Publicações



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE
MARATAÍZES

e-Óv [e-SIG](#) [Carta de Serviços](#) [Procuradoria](#) [Controladoria](#) [Mapa do Site](#) [FAQ](#)

Faça sua busca aqui



[PÁGINA INICIAL](#)

[A PREFEITURA](#)

[PROCON](#)

[INSTITUCIONAL](#)

[SECRETARIAS](#)

[LEGISLAÇÃO](#)

[TRANSPARENCIA](#)

[COMUNICAÇÃO](#)

[PROCESSOS](#)

LDO 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
QUESTIONÁRIO ON-LINE

PREFEITURA DE MARATAÍZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acesso Rápido

Política de Privacidade

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa **Política de Privacidade** e, ao continuar navegando, você concorda com as condições contidas nela.

[Continuar](#)



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



marataizes.gov.br/noticia/ler/4796/audiencia-ldo-2025

Importado do IE, Protocolo Estadual, Portal - Serviço Audi..., LIBERAÇÕES - CON..., PODEREX - Relatõr..., SIOPC - SISTEMA D..., Aula Complementari..., PNDE: SIGEF 1.1.0, Gestão dos Prerios, SRJ Gestão de Prerios, Sistema SISAUD Web, SUPORTE ÁGAREC..., SIGA-EUNASA

Diminuir fonte, Aumentar fonte, Contraste, Acessibilidade, Ir para o topo, Ir para o conteúdo, Ir para o rodapé, Sistemas

PREFEITURA DE MARATAÍZES

e-ouv e-SIC Carta de Serviços Procuradoria Controladoria Mapa do Site FAQ

PÁGINA INICIAL A PREFEITURA ▾ PROCON ▾ INSTITUCIONAL ▾ SECRETARIAS LEGISLAÇÃO ▾ TRANSPARENCIA ▾ COMUNICAÇÃO ▾ PROCESSOS ▾

Notícias » Audiência LDO 2025

Audiência LDO 2025

18 de março de 2024 às 14h22.

[Facebook](#) [WhatsApp](#) [Twitter](#)

A Prefeitura de Marataízes, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, tem o prazer de informar que realizará uma Audiência Pública online para apresentação e discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO 2025. O evento está agendado para o dia 10/04/2024, às 16:00h.

A LDO, além de estabelecer metas e prioridades para o próximo ano, também orienta a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, que prevê receitas e define despesas da Administração Pública. A Audiência Pública é um momento crucial para garantir a participação popular na elaboração do Orçamento Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município – LOM.

Portanto, convidamos você, cidadão, a participar desta importante Audiência. Estamos à sua disposição com um questionário para receber sugestões de metas e prioridades.

Exerça sua cidadania! Faça sua inscrição, responda ao questionário e participe da Audiência acessando o site da Prefeitura em marataizes.gov.br.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (28) 3520-0710 – Ramal 1023, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

Política de Privacidade

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa **Política de Privacidade** e, ao continuar navegando, você concorda com as condições contidas nela. [Continuar](#)



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



18 de março de 2024 às 14h22



A Prefeitura de Marataizes, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, tem o prazer de informar que realizará uma Audiência Pública online para apresentação e discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO 2025. O evento está agendado para o dia 10/04/2024, às 16:00h.

A LDO, além de estabelecer metas e prioridades para o próximo ano, também orienta a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, que prevê receitas e define despesas da Administração Pública. A Audiência Pública é um momento crucial para garantir a participação popular na elaboração do Orçamento Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município – LOM.

Portanto, convidamos você, cidadão, a participar desta importante Audiência. Estamos à sua disposição com um questionário para receber sugestões de metas e prioridades.

Exerça sua cidadania! Faça sua inscrição, responda ao questionário e participe da Audiência acessando o site da Prefeitura em marataizes.es.gov.br.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (28) 3520-6710 – Ramal 1023, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.



Política de Privacidade

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#) e, ao continuar navegando, você concorda com as condições contidas nela.

Continuar



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



instagram.com/p/C4bBDTeuuu/

Importado do IE FUNDEB PROTOCOLO ELETR... EMAIL ES Inteligente MEG TR Protocolo Estadual... SISCACS - FNDE Portal - Serviço Auxí... Questionários - PDM LIBERAÇÕES - CON... PDEREX - Relatóri... SIGPC - SISTEMA D...

Instagram

Página Inicial Pesquisa Explorar Reels Mensagens Notificações Criar Perfil

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ESTABELECENDO METAS E PRIORIDADES PARA 2025

10/04 - QUARTA-FEIRA - 16H

NÓS QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

ACOMPANHE PELO NOSSO CANAL DO YOUTUBE:

@prefeiturademarataizes1

PREFEITURA DE MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



prefeiturademarataizes

prefeiturademarataizes A LDO é o instrumento que estabelece as metas e prioridades da administração para o exercício de 2025, ou seja, para você munícipe contribuir para com sua rua, seu bairro, com o nosso Município indicando sugestões.

A audiência será online no canal do Youtube da Prefeitura de Marataízes no dia 10/04/2023 às 16:00h

Sua participação é imprescindível. Participe, exerça sua cidadania, acesse marataizes.es.gov.br e preencha o questionário!

#marataizes #ldo #planejamento #cidadania

4 sem Ver tradução

claudiacmoulin Gente consertando as ruas que ficaram todas arrebitada já tá bom de mais 😊

4 sem Responder Ver tradução

Curtido por pabbloalves e outras 39 pessoas

12 de março

Adicione um comentário... Publicar



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Marataízes - ES
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

RESUMO DAS INDICAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO QUESTIONÁRIO ONLINE 2025



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





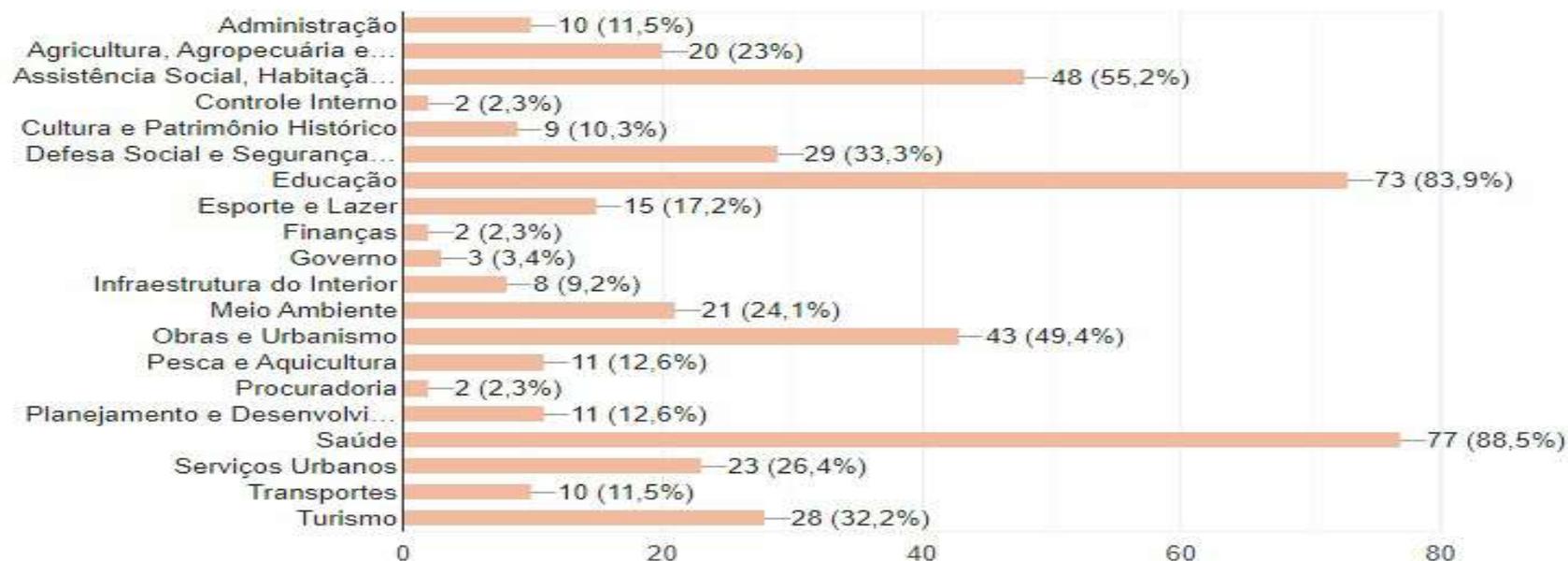
Prefeitura Municipal de Marataízes - ES
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO ESTUDO DAS METAS E PRIORIDADES PARA 2025:

Indique 5 (cinco) Secretarias que o Município poderá priorizar mais recursos na elaboração do Orçamento 2025 que ocorrerá em setembro/2024



87 respostas



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



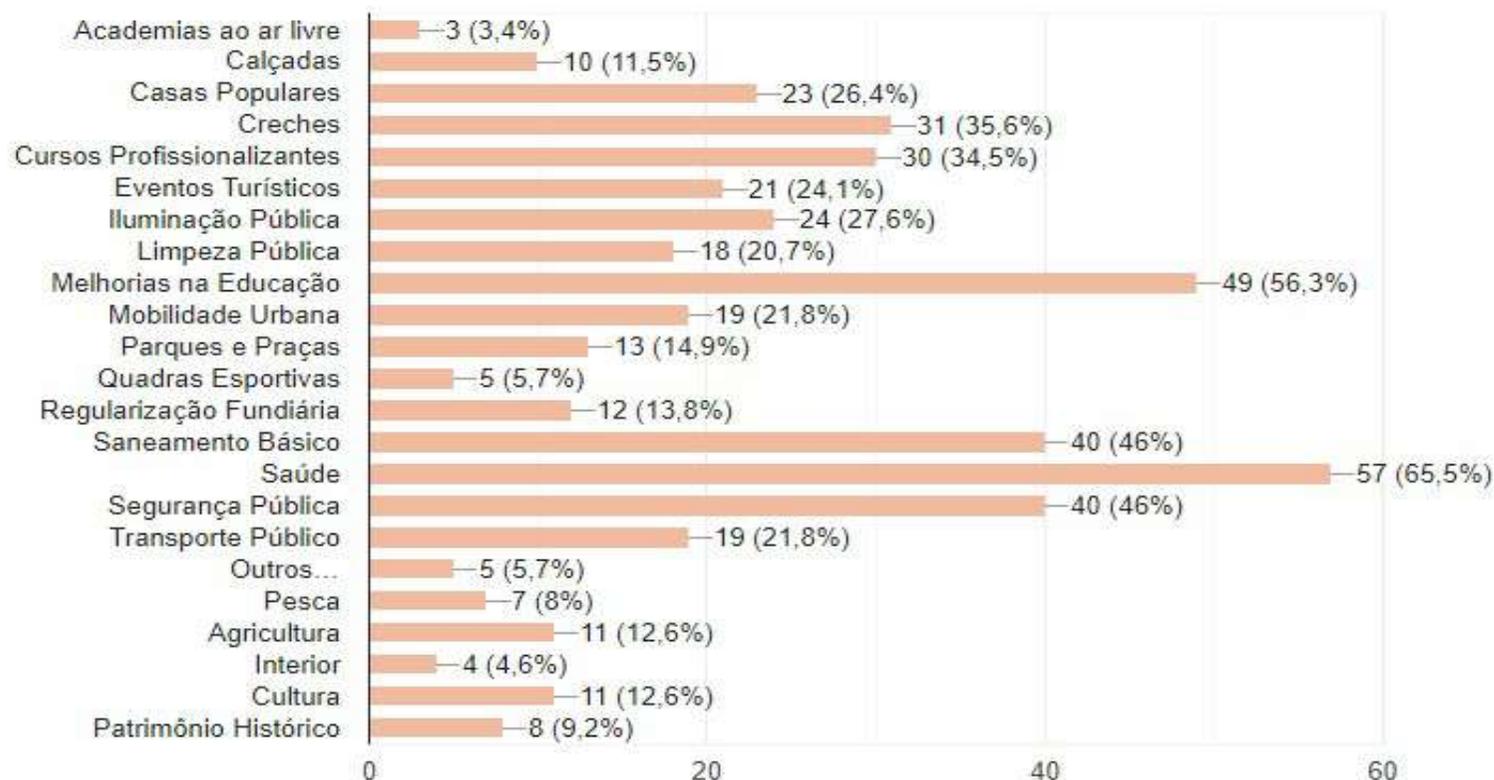


Prefeitura Municipal de Marataízes - ES
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Indique até 05 metas para priorizações de investimentos no Município no ano de 2025



87 respostas



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Marataízes - ES
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



LDO

2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



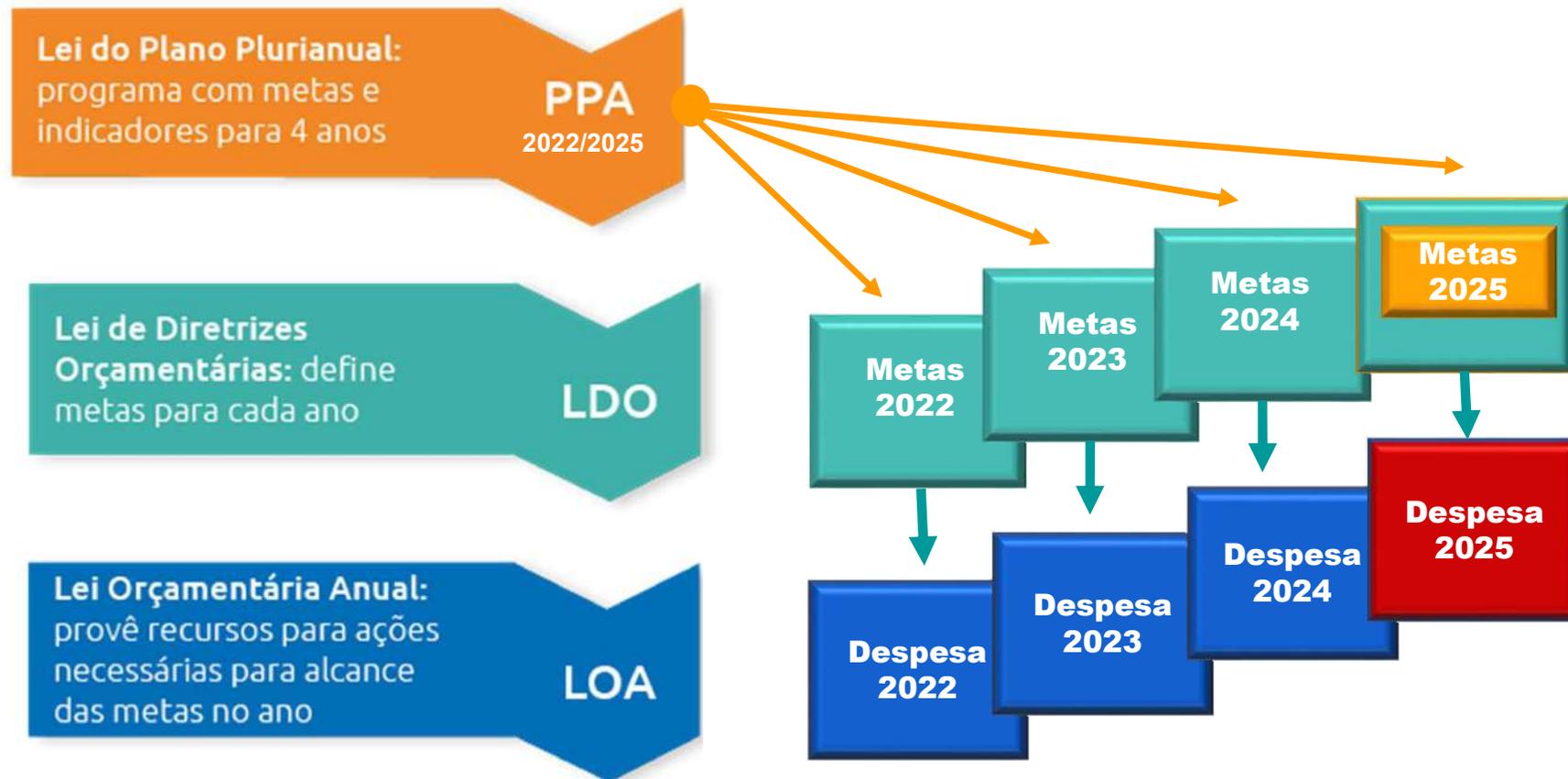


O que é a LDO?

- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias ;
- É um Instrumento de planejamento de curto prazo (01 ANO);
- Orienta a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do próximo exercício financeiro



CICLO ORÇAMENTÁRIO



Objetivo da Audiência

**Apresentar o valor orçado
para a LDO 2025, bem como,
as diretrizes para elaboração da LOA
2025 e a proposta das METAS E
PRIORIDADES elaborada pelo
Município
para o próximo exercício financeiro.**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Introdução ao Orçamento Público

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO (Art. 165, inciso II da CF/88)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO compreenderá

METAS

PRIORIDADES

- Incluindo as **despesas de custeio e capital** para o exercício financeiro subsequente
- A LDO é a Diretriz para a LOA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

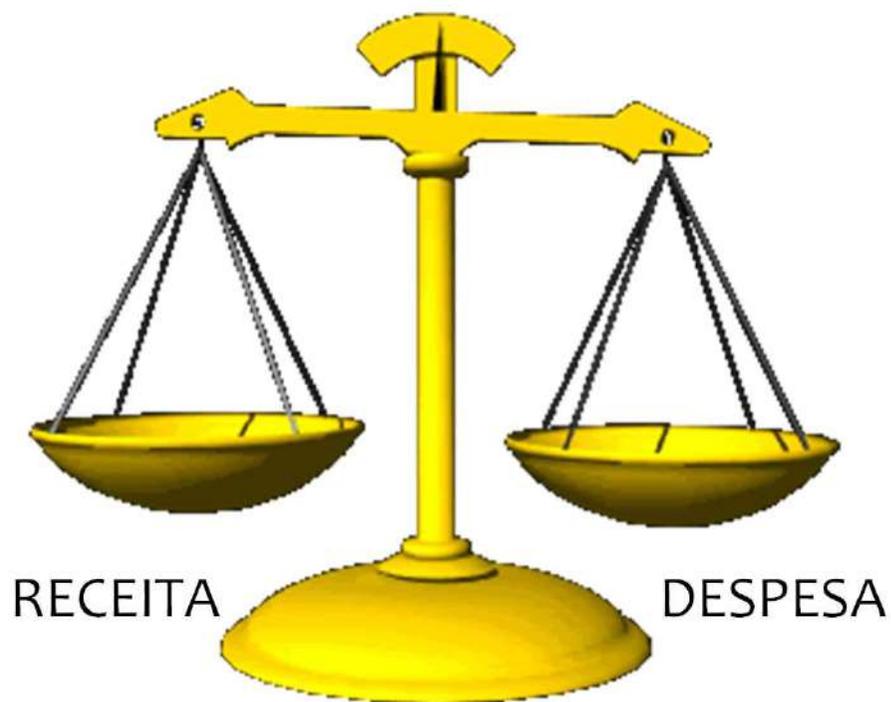


Metas e Prioridades:

Em qualquer governo as necessidades a serem atendidas sempre serão maiores dos que os recursos disponíveis.

É desse fato que surge a necessidade de se estabelecer prioridades, que identificam quais despesas, do conjunto de gastos do orçamento, terão preferência no seu atendimento.





- É o ato pelo qual o Poder Executivo **prevê** a arrecadação de receitas e **fixa** a realização de despesa para o período de um ano e o Poder Legislativo lhe autoriza.
- As despesas devem ser iguais as suas receitas para atender ao princípio do equilíbrio orçamentário.



RECEITA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A receita é classificada de acordo com a despesa vinculada a ela, conforme as seguintes categorias econômicas:

- Receita corrente
- Receitas de capital

LDO 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA DE
MARATAÍZES**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Receita de correntes:

Financia despesas correntes, ou seja, não contribui para aumentar o patrimônio.

Receita de capital:

- Financia as despesas de capital, ou seja, contribui para aquisição, construção do bem público.
- São receitas de capital os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender as despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- **DESPESA DE CAPITAL:** Despesas que contribuem para aquisição de um bem de capital. *Ex. aquisição de veículo, as obras em geral e a aquisição de equipamentos para a saúde e qualquer outra finalidade.*
- **DESPESA CORRENTE:** Despesas que não contribuem para a formação ou aquisição de um bem de capital. *Ex. gastos com manutenção de uma Secretaria com pessoal e material de consumo.*
- **Despesas correntes (que são decorrentes das despesas de capital:** são as despesas destinadas a manter e conservar os investimentos. Por exemplo: a construção de uma Unidade Básica de Saúde dá origem às despesas com a sua manutenção e funcionamento.





ORÇAMENTO 2025

TOTAL: R\$
424.770.000,00

Queda de **3,36%** em relação a
2024



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESPESA DA LDO 2025

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL | Pessoal | 190.888.703,26 |
| | Custeio | 180.832.316,64 |
| | PASEP (1 %) | 4.247.700,00 |
| | Orçamento Impositivo (1,2%) | 5.010.446,46 |
| | Amortização de Dívidas e Juros | 1.000,00 |
| | Reserva de Contingência | 7.515.669,69 |
| | Investimento | 36.274.163,95 |
| | TOTAL | 424.770.000,00 |



O art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000

Parágrafo Único: A transparência será assegurada mediante:

I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processo de elaboração do orçamento.



Foi disponibilizado no site da PMM link do questionário de participação popular até dia 10/04/2024 às 14:00h.

LDO **2025**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUESTIONÁRIO ON-LINE



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



87 participações

445 indicações



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMPILAÇÃO DE DADOS DO QUESTIONÁRIO

INDICAÇÕES POR SECRETARIA

| | | | |
|-----------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| 1. Saúde | 77 | 11. Planejamento | 11 |
| 2. Educação | 73 | 12. Pesca e Aquicultura | 11 |
| 3. Assistência Social | 48 | 13. Transportes | 10 |
| 4. Obras e Urbanismo | 43 | 14. Administração | 10 |
| 5. Defesa Social | 29 | 15. Cultura e Patrimônio | 09 |
| 6. Turismo | 28 | 16. Infraest. do Interior | 08 |
| 7. Serviços Urbanos | 23 | 17. Governo | 03 |
| 8. Meio Ambiente | 21 | 18. Finanças | 02 |
| 9. Agricultura | 20 | 19. Procuradoria | 02 |
| 10. Esporte e Lazer | 15 | 20. Controle Interno | 02 |



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



METAS E PRIORIDADES PARA 2025

LDO 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA DE
MARATAÍZES**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Governo



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE GOVERNO

PROJETOS

- Estruturação das Instalações Físicas da Ouvidoria do Município;
- Desapropriação de áreas de interesse público;
- Aquisição de computadores e equipamentos de informática;

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo;
- Recepção e Homenagem a Autoridades;
- Contribuição a AMUNES, CNM e outros;
- Realização e apoio à seminários, palestras e congêneres;
- Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal;
- Manutenção das atividades do Setor de Tecnologia de Informação;
- Manutenção das Atividades do Setor de Comunicação;
- Publicação e Divulgação de Atos do poder Executivo;



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Procuradoria



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCURADORIA

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral;
- Manutenção do PROCON Municipal.
- Despesas com Requisição de Pequeno Valor;
- Despesas com Precatórios;
- Despesas com Sentenças e Decisões Judiciais;
- Aquisição de Livros e periódicos



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Controle Interno



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Sistema de Controle Interno



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Administração



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETOS

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de Imóveis;
- Aquisição de Equipamentos de Informática;
- Aquisição de Veículos;
- Criação e Manutenção da Escola de Capacitação de Servidores Públicos Municipais;
- Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
- Recuperação, Ampliação, Melhorias e Reforma de prédios públicos.

ATIVIDADES

- Alimentação, Cesta Natalina e Transporte do Servidor;
- Contratação de Estagiários;
- Informatização e Modernização de Documentos;
- Locação de Imóveis da Responsabilidade do Município;
- Locação de Máquinas e Equipamentos;
- Locação de Veículos;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- Programa de Medicina e Segurança do Trabalho;
- Publicação e Divulgação de Atos Oficiais



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Finanças



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE FINANÇAS

PROJETOS

- Aquisição de Georeferenciamento Multifinalitário;
- Atualização e modernização do Cadastro Tributário;
- Implementação e manutenção da Educação Tributária do Município;
- Revisão e Adequação do Código Tributário;
- Aquisição de Prêmios e materiais diversos para incentivo a Arrecadação

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

ENCARGOS ESPECIAIS

- Amortização de Dívidas;
- Juros, Amortização e Encargos sobre dívidas;
- PASEP.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Planejamento e Desenvolvimento Sustentável



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROJETOS

- Elaboração do Planejamento Estratégico Municipal;
- Revisão e adequação do PDM;
- Implantação do Distrito Industrial;
- Estruturação e manutenção da Sala do Empreendedor;
- Implantação de “Smart City” - Cidade Inteligente;
- Implantação da Cidade Empreendedora

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da SEPLADES;
- Desenvolvimento das atividades estratégicas;



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Transportes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROJETOS

- Aquisição de Imóveis para funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes;
- Aquisição de sistema de rastreamento veicular;
- Construção de Rodoviária;
- Aquisição de veículos e equipamentos.

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes;
- Locação de Veículos;
- Manutenção da Oficina Mecânica;
- Gestão da Frota Municipal;
- Gestão do transporte escolar do Ensino Superior.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Defesa Social e Segurança Patrimonial



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PROJETOS

- Construção da Sede da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Construção de Postos de vigia para os Guardas Vidas;
- Aquisição de armamento letal e não-letal para a Guarda civil Municipal;
- Estruturação e Manutenção do FUNMPDEC;
- Manutenção e ampliação do Sistema de Videomonitoramento nas vias urbanas e rurais e nos prédios públicos do Município de Marataízes;

ATIVIDADES

- Manutenção da Defesa Civil;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Locação de imóveis para a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros;
- Manutenção e ampliação da Guarda Municipal, Guarda Patrimonial e Guarda Vidas.
- Manutenção da Unidade K9 da Guarda Municipal Civil Municipal;
- Manutenção do Setor de Frota;
- Manutenção do Setor de Mobilidade Urbana.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Obras e Urbanismo



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PROJETOS

- Aquisição de terrenos para afins de utilidade pública;
- Cercamento de lotes para cumprimento das leis municipais (Código de Obras, Posturas e PDM);
- Construção de Muro de Arrimo e Contenção de Encostas;
- Construção de CAIS e Marinas nos leitos dos rios e nas encostas marítimas;
- Construção de Ciclovias e Calçadas cidadãs;
- Construção de Galerias e manutenção dos valões;
- Construção de Portal nas entradas da Cidade;
- Construção e instalação da Usina de Asfalto e aquisição de imóveis;
- Construção e Reforma de abrigos em ponto de ônibus;
- Construção e Reformas de Pontes e Viadutos;
- Demolição de imóveis em risco de desabamento;
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Construção e/ou ampliação de rede de água tratada e esgoto;
- Construção, Ampliação, Restauração, Melhorias e Paisagismo de Praças e Áreas Públicas;
- Construção, Melhorias e Reformas de Imóveis Públicos;
- Drenagem, Urbanização, Desassoreamento e Melhorias do Porto da Barra;
- Pavimentação, Drenagem, Galerias e Melhorias de Ruas e Avenidas;
- Promoção de investimentos com Fundo de Desenvolvimento Municipal –FDM;
- Reforma e Manutenção do Píer com melhorias e benfeitorias;
- Urbanização, Padronização e Requalificação da Orla Marítima.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo;
- Capacitação de Servidores;
- Manutenção da rede de água tratada, de esgoto e de drenagem pluvial.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETOS

- Terceirização, Ampliação e Melhorias da Rede elétrica;
- Construção/ampliação/reforma/Melhorias da Sede da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Construção/ampliação/reforma do Cemitério Público;
- Implantação do Transbordo da Usina de Tratamento de Lixo.
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Manutenção da rede de água tratada de esgoto e drenagem pluvial;
- Perfuração de Poços Profundos (Artesianos);
- Reforma e manutenção do píer com melhorias e benfeitorias;
- Construção/ampliação/reforma de capelas mortuárias;

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos;
- Locação de Máquinas, veículos e equipamentos;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de pescados e outros;
- Manutenção dos serviços de limpeza pública;
- Terceirização, Manutenção e melhorias dos serviços de iluminação pública;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde;



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esporte e Lazer



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROJETOS

- Apoio, parcerias, incentivo e divulgação de atletas e entidades desportistas;
- Construção, Recuperação, Ampliação, Melhorias e Manutenção de Espaços Esportivos, inclusive aquisição de imóveis;
- Projeto Cidade Ativa – Instalação de equipamentos de ginásticas em praças e praias.
- Aquisição de uniforme esportivo.

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer;
- Manutenção do Programa Municipal de Desporto Escolar e Comunitário;
- Manutenção do Programa Praia Acessível;
- Realização e Participação em eventos esportivos.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Turismo



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE TURISMO

PROJETOS

- Implementação e Manutenção Turismo Sustentável e Agroturismo;
- Participação em Feiras e Exposições;
- Revitalização e Ambientação de Espaços Turísticos.

ATIVIDADES

- Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo;
- Manutenção da Agência e Desenvolvimento Turístico da Região da Costa da Imigração;
- Realização e apoio à Festas e Eventos;
- Sinalização com Placas Indicativas.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cultura e Patrimônio Histórico



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROJETOS

- Apoio às Associações, Entidades Culturais, Grupos Folclóricos e de teatro e carnaval de ruas;
- Apoio a realização de eventos, mostras culturais e artísticas;
- Aquisição de Acervos para a Biblioteca Municipal;
- Participação em Feiras e Exposições Culturais;
- Recuperação do Patrimônio Histórico do Município (construção, reforma, ampliação e restauração);

ATIVIDADES

- Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico;
- Manutenção do Patrimônio Histórico, Paisagístico, Cultural Artístico e Arqueológico do Município;



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE AGRICULTURA

• PROJETOS

- Ampliação e manutenção da Feira Municipal;
- Aquisição de maquinários, veículos e implementos agrícolas;
- Aquisição e distribuição de sementes e mudas diversas, Fertilizantes, Calcário e de insumos para o setor agropecuário;
- Construção e Manutenção de Caixas Secas e terraços de contenção no interior;
- Fomento, colaboração e cooperação entre o poder Público e as organizações da Sociedade Civil;
- Fortalecimento do Programa de Agroindústria Familiar;
- Implantação do selo de Inspeção Municipal - SIM
- Reforma e ampliação da SEMAG

ATIVIDADES

- Manutenção das atividades da SEMAG;
- Promoção de eventos técnicos rurais.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Infraestrutura e Interior



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE INTERIOR

• PROJETOS

- Ampliação e Manutenção do Programa de Asfaltamento de Estradas;
- Manutenção das estradas vicinais;
- Aquisição de Maquinários e Veículos Pesados;
- Iluminação e extensão de rede no interior;
- Conservação de pontes e mata burros;
- Aquisição de Imóvel para a Sede;
- Limpeza de bueiros no interior;
- Manutenção dos carreadores;

ATIVIDADES

- Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura de Interior;



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Pesca e Aquicultura



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE PESCA

• PROJETOS

- Aquisição de equipamentos para o setor pesqueiro;
- Construção de píer/cais flutuante para embarcações;
- Implantação e Manutenção de incentivo à Pesca, Aquicultura e Piscicultura;
- Reforma e Ampliação do Imóvel para estruturação e construção do Mercado de Peixes;
- Manutenção do Programa de Apoio ao Diesel para Pesca;
- Implantação e Manutenção do Programa Águas Limpas;

ATIVIDADES

- Manutenção das atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura;
- Promoção de eventos técnicos pesqueiros.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Meio Ambiente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROJETOS

- Aquisição e Instalação de Fossas Sépticas em APPs e APAs;
- Arborização da Orla, praças, jardins e ruas;
- Controle populacional e bem estar de animais domésticos;
- Cercamento de áreas de APP's, APA's, Unidade de Conservação para cumprimento do Código Ambiental;
- Confecção de placas informativas sobre Preservação Ambiental;
- Desapropriação de áreas ambientais;
- Elaboração e execução do Plano de Manejo em Unidade de Conservação;

PROJETOS

- Implantação de Coleta Seletiva e Óleo de cozinha;
- Implantação de Horto Municipal;
- Manutenção das árvores plantadas no município com podas, cortes e irrigação;
- Preservação da vegetação nativa, de restinga e mangues do Município, APP's e APA's;
- Recuperação e preservação de recursos hídricos;
- Reflorestamento, enriquecimento, implantação e recuperação de áreas de interesse ambiental e criação de Unidades de Conservação;
- Implantação e execução do Programa Municipal de Meio Ambiente;
- Aquisição de Prêmio para o projeto de Educação Ambiental.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

• ATIVIDADES

- Contribuição a cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis;
- Contribuição a entidades voltadas à divulgação e Preservação do Meio Ambiente e Causa Animal;
- Estruturação e manutenção do FUNREMA;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente;
- Realização de Eventos Ambientais e Capacitações Ambientais.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assistência Social, Habitação e Trabalho



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PROJETOS

- Apoio aos grupos de artesanato, pesca artesanal, grupos produtivos e agroindústria do município;
- Aquisição de passagens para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Criação e implementação do plano municipal de habitação e interesse social;
- Casamento Comunitário;
- Construção de Unidades habitacionais de interesse social;
- Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS;
- Construção e Reparos em moradias para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Reforma e Ampliação da Casa de Passagem;
- Contratação de atividades culturais e outros para eventos da Assistência Social;
- Desapropriação de Áreas para Programas Habitacionais de Casa Popular;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Implantação e Manutenção do Programa de Segurança alimentar e nutricional;
- Manutenção do SINE municipal;
- Programa de aprendizagem municipal;
- Promoção de seminários, encontros, palestras e congêneres;
- Qualificação profissional;
- Construção, Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- Regularização fundiária de interesse habitacional;
- Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II;



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PROJETOS

- Contratação de Oficinas para os Serviços Socioassistenciais;
- Contratação de hospedagem para pessoas em situação de rua e mulheres vítimas de violência.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ATIVIDADES

- Apoio a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social;
- Auxílio Moradia à Pessoa/família vítima de situações de emergência ou calamidade;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola;
- Benefício de Prestação Continuada-BPC;
- Benefício eventual (Auxílio Natalidade, Funerário, Cesta Básica e Outros);
- Capacitação de Pessoal e conselheiros;
- Contribuição a Órgãos Colegiados – COGEMASES;
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
- Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais;
- Manutenção do Centro de Convivência;
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do Programa Bolsa família e Cadúnico – IGD;
- Criação e Manutenção do Serviço da Proteção social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Manutenção do Programa Incluir;



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ATIVIDADES

- Manutenção do Programa Criança Feliz - 1ª Infância no SUAS;
- Manutenção do Projeto de Ação de Cidadania nas Comunidades;
- Manutenção do serviço de acolhimento a crianças e adolescentes – PAC I – Casa de Passagem;
- Projeto Bolsa Moradia;
- Manutenção dos Serviços de Medidas socioeducativas – MSE/LA-PSC;
- Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
- Serviço de Enfrentamento à Mulher vítima de Violência Doméstica;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço a pessoa em situação de rua;
- Subvenções/Convênios com Entidade prestadora de Serviço de Acolhimento a Pessoa Idosa;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço para Acolhimentos de Mulheres vítima de violência doméstica;
- Subvenções/Convênios com Instituições sociais, Filantrópicas e/ou Prestadoras de Serviços Assistenciais;
- Manutenção do Programa Acessuas – Trabalho;
- Manutenção do PAIF e PAEFI;
- Implantação e manutenção da Residência Inclusiva;
- Subvenções/Convênios com entidade Prestadora de Serviço para Acolhimento de pessoas com Deficiência.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Educação



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETOS

Aquisição de imóveis para o Ensino Fundamental;
Aquisição de imóveis para o Ensino Infantil;
Aquisição de Mobiliário para o Ensino Fundamental;
Aquisição de Mobiliário para o Ensino Infantil;
Aquisição de uniformes para a rede municipal de ensino;
Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Infantil;
Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Fundamental;
Implantação do Programa Municipal Dinheiro Direito na Escola.
Modernização e reestruturação física, organizacional, operacional e melhorias da Secretaria Municipal de Educação
Atendimento Educacional especializado em cooperação técnica e/ou financeira a APAE
Manutenção dos Conselhos Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF

- Ampliação e Melhoria de Unidade Escolar;



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADES

- Alimentação, cesta natalina e transporte do servidor;
- Concessão de bolsas de estudos para estudantes do município;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Fundamental;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Creche;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Pré-Escola;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino de Jovens e Adultos;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Infantil - Creche;
- Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola;
- Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA;
- Manutenção das ações não contempladas nos 25%;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação;
- Manutenção do Ensino Fundamental;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE;
- Manutenção do Transporte Escolar;
- Manutenção da Alimentação Escolar – AEE;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Creche;
- Manutenção da Alimentação Escolar – EJA;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Pré-Escola;
- Manutenção e Conservação de Bandas de Música Escolares Municipais;
- Manutenção do PROETI;



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Saúde



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETOS

- Ampliação, melhorias e aquisição de equipamentos para centros Especializados da Saúde;
- Aquisição de Aparelhos de Média e Alta Complexidade;
- Aquisição de equipamentos para os Postos de Atenção Básica;
- Aquisição de Equipamentos para Saúde com recursos de Convênios;
- Aquisição de imóveis, construção e estruturação da Unidade Sanitária Animal e Centro de Zoonoses;
- Aquisição de Unidade Móvel;
- Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de imóveis;
- Construção de Unidade de Saúde com recursos próprios e de Convênios;
- Construção do CEMU - Centro de Especialidades Médicas Unificado;
- Aquisição de imóvel, Construção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas;
- Construção e Estruturação do Hospital Clínico Materno Infantil;
- Aquisição de imóveis, Construção e estruturação do Centro de Zoonoses de pequeno porte;
- Construção, reforma, readequação, ampliação, aquisição de imóveis, melhorias e aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do Programa Saúde do Pescador;
- Construção e Estruturação do CAPS I/CTT;
- Programa de Investimentos na Saúde.
- Aquisição de equipamentos para manutenção das atividades administrativas da Saúde;



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATIVIDADES

- Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais de atenção básica, excepcionais e correlatos;
- Assistência, tratamentos a toxicômanos, pessoas com deficiências e necessidades especiais diversas;
- Manutenção do Centro Odontológico;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica;
- Manutenção da Vigilância Epidemiológica;
- Manutenção da Vigilância do Trabalhador;
- Manutenção da Vigilância Ambiental;
- Manutenção da Vigilância Sanitária, de Produtos e Serviços – VISA;
- Manutenção das Atividades do Fundo da Saúde;
- Manutenção das Unidades de Atenção Básica – PREVINE BRASIL;
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
- Manutenção do Programa Agentes Comunitários – PACS;
- Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS;
- Manutenção do Programa Saúde Bucal;
- Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF;

ATIVIDADES

- Manutenção dos Postos de Atenção Básica – PAB FIXO;
- Aquisição de gêneros alimentícios para suplementação alimentar;
- Manutenção do Samu- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- Manutenção do Serviço de Resgate Municipal;
- Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde através da Gestão do SUS;
- Manutenção e Estruturação do Centro Municipal de Fisioterapia;
- Manutenção e contratualização via consórcio, contratos ou convênios dos Serviços de Média e Alta Complexidade;
- Transferência de recursos a instituições de Média e Alta Complexidade;
- Participação no consórcio Intermunicipal de Saúde; Subvenções/convênios com instituições sociais, filantrópicas e/ou prestadoras de serviços de Saúde;
- Alimentação, Cesta Natalina e transporte do servidor;



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Reserva de Contingência



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETOS

Reserva de Contingência



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL

PROJETOS

Aquisição de equipamentos e mobiliário para Câmara

Construção da Sede da Câmara

ATIVIDADES

Manutenção das Atividades da Câmara



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

**AGRADECEMOS A
SUA PARTICIPAÇÃO!!!**



PREFEITURA DE
MARATAÍZES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Perguntas?

LDO 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA DE
MARATAÍZES**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LDO ²⁰²⁵

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Sua contribuição foi
muito importante!**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



LDO

2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Screen em direto - YouTube

studio.youtube.com/video/prYuUTDi8C0/livestreaming

Studio

TERMINAR STREAM

EM DESTAQUE MP-54

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2024

ESTABELECIDO METAS E PRIORIDADES PARA 2024

COMPARTILHAR POR ASSBETH

Título: Audiência On-Line LDO 2025

Categoria: Notícias e política

Privacidade: Ajustado para

🌐 Pública 10/04/2024, 16:00

Visitantes em simultâneo: 17

Comentários: 39

EDITAR

Principais mensagens do chat

Ligação excelente

Definições da stream | Estatísticas | Estado da stream

Visitantes em simultâneo: 19

Taxa de conversação: 6

Visualizações: 155

Duração média da visualização: 8:53

Visitantes em simultâneo

06:00 PM 09:00 PM 12:00 AM 03:00 AM 06:00 AM 09:00 AM 12:00 PM 03:00 PM

0

Windows taskbar: Pesquisa, Edge, Chrome, etc. 16:57 10/04/2024



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Screen em direto - YouTube

studio.youtube.com/video/prYuUTDiSC0/livestreaming

Studio

NOVA STREAM

Principais mensagens do chat

Transmissão terminada

Título: Audiência On-Line LDO 2025

Descrição: Notícias e política

Transmissão terminada

Audiência Pública LDO 2025 ESTABELECEndo METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Audiência On-Line LDO 2025 Prefeitura de Marataizes

Offline

Definições de stream Estatísticas Estado de stream

Visitantes em simultâneo 19

Taxa de conversação 6

Visualizações 15

Visitantes em simultâneo

| Visualizações | Pico de visualizações | Tempo de visualização total |
|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 156 | 36 | 23:06:39 |
| Taxa de conversação | Duração média de visualização | Duração |
| 6 | 8:53 | 59:07 |

IGNORAR EDITAR NO STUDIO

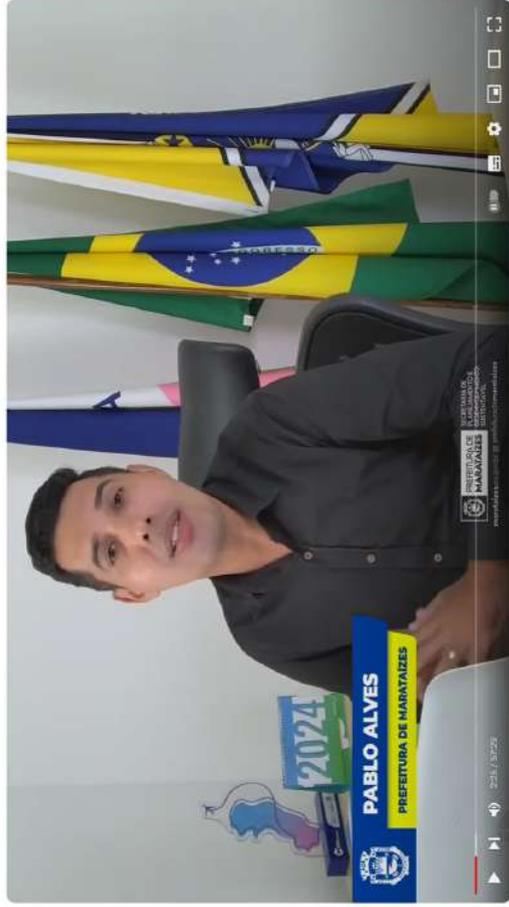
06:00 PM 09:00 PM 12:00 AM 03:00 AM 06:00 AM 09:00 AM 12:00 PM 03:00 PM

16:52 10/04/2024



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Audiência On-Line LDO 2025

Prefeitura de Maratáizes

159 visualizações · Transmisão há 1 dia



Simone Cavallini Boa tarde
 Mariana Bernuini Boa tarde
 Flávia Passoni Boa tarde!
 Giovanna Fábrie oi!
 Planejamento: Boa tarde a todos. Seguem bem-vindos à Audiência da LDO 2025.
 Etapas: Vontade Boa tarde! Por gentileza, assistam a lista de presença que está fixado no topo do chat. Todos os SEPLADES agendam sua participação.



- Repetição das principais mensagens...
- Simone Cavallini Boa tarde
 - Mariana Bernuini Boa tarde
 - Flávia Passoni Boa tarde
 - Giovanna Fábrie oi!
 - Planejamento: Boa tarde a todos. Seguem bem-vindos à Audiência da LDO 2025.
 - Etapas: Vontade Boa tarde! Por gentileza, assistam a lista de presença que está fixado no topo do chat. Todos os SEPLADES agendam sua participação.
 - Luana Campos Silva Oi boa tarde
 - Rizzo Boa tarde!
 - Carla Henrique Marin Boa tarde!
 - val gadini Assinado
 - Rony Almeida Silva Boa tarde equipe SEPLADES
 - VALNEI IBERIÉS Boa tarde!
 - Diego Lopes Boa tarde
 - Ligia Maranhão Boa tarde!
 - Luana Campos Silva Boa tarde estou representando a Secretaria de serviços urbanos
 - Giovanna Fábrie Oi Pablo e ótimo orador geral!



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE GOVERNO

PROJETOS

- Estruturação das Instalações Físicas da Ouvidoria do Município;
- Desapropriação de áreas de interesse público;
- Aquisição de computadores e equipamentos de informática;

ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo;
- Recepção e Homenagem a Autoridades;
- Contribuição a AMUNES, CNM e outros;
- Realização e apoio à seminários, palestras e congêneres;
- Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal;
- Manutenção das atividades do Setor de Tecnologia de Informação;
- Manutenção das Atividades do Setor de Comunicação;
- Publicação e Divulgação de Atos do poder Executivo;

LD0 PREFEITURA DE MARATAIZES

17:47 / 5/29

Repetição das principais mensagens...

- Elaine Vanda, Administradora Geral, agradece a todos os presentes, sempre presente e maior responsável pelo sucesso da obra. Boa tarde e obrigado!
- Wilk Constantino: Boa tarde!
- Kelly Soares: Obrigada levei por receber sua equipe sempre!
- Elaine Vanda: Boa tarde! Vá! Ficamos muito felizes com sua presença nesta live.
- Achiana Paula Viana Alves: Kelly, você sempre organiza!
- Planejamento: Perguntas poderão feitas aqui no chat, porém, não serão respondidas. Caso tenha alguma dúvida, envie mensagem direta para a equipe de atendimento.
- Kelly Soares: Obrigado Achiana Paula! Somos uma excelente equipe trabalhando nos bastidores para atender vocês!
- Elaine Vanda: Boa tarde Luana Campos!
- Achiana Paula Viana Alves: Fábulo e muito claro ao falar as apresentações!
- Shellen Rangel: Boa tarde!
- Jaschki pro: Boa tarde!
- Elaine Vanda: Boa tarde Shellen Rangel!
- Ulka Maranhão: Boa tarde!
- Elaine Vanda: Jaschki, Boa tarde!
- Luana Campos Silva: Boa tarde Elaine!
- Ana Karolina Verdian: Boa tarde!

LD0 PREFEITURA DE MARATAIZES

20:24 / 15/29

Audiência On-Line LDO 2025

Prefeitura de Marataizes
564 inscritos

159 visualizações · Transmitido ao vivo em 10 de abr. de 2025

LD0 PREFEITURA DE MARATAIZES

42

10:00

Repetição das principais mensagens...

- Elaine Vanda: Jaschki, Boa tarde!
- Luana Campos Silva: Boa tarde Elaine!
- Ana Karolina Verdian: Boa tarde!
- Maria dos Santos Neves: Boa tarde!
- Planejamento: Praxati, todos estão conseguindo assistir?
- Elaine Vanda: Surlen Costa, que bom ter você conosco!
- Giovana Fabre: Não!
- Planejamento: Já estamos voltando!
- Giovana Fabre: Ficou tudo!
- Jaschki Viana: Boa tarde!
- Elaine Vanda: Um instante e já retornamos com a live. Fique conosco!
- Felício Passoni: Vouhu!
- Elaine Vanda: Juliana, boa tarde!
- Rizzo: ok.
- Elaine Vanda: Boa tarde Rizzo!
- Elaine Vanda: Surlen, por gentileza assine a lista de presença.
- Waldo da Silva De Souza: Boa tarde!
- Elaine Vanda: Boa tarde! por gentileza, assinem a lista de presença que está no chat no topo do chat. A SFR, ADES agradece sua participação.

LD0 PREFEITURA DE MARATAIZES

20:24 / 15/29

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LD0 2025

ESTABELECIDO METAS E PRIORIDADES PARA 2025

PROJETOS

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de materiais;
- Aquisição de veículos;
- Criação e Manutenção da Escola de Capacitação de Servidores Públicos Municipais;
- Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
- Programa de Medicina e Segurança do Trabalho; e
- Atividades de Comunicação, Melhorias e Reforma de prédios públicos.

ATIVIDADES

- Alimentação, Cesta Natalina e Transporte do Servidor;
- Contratação de Estagiários;
- Informalização e Modernização de Documentos;
- Manutenção de Insumos de No (normalização de)
- Manutenção de Máquinas e Equipamentos;
- Locação de Veículos;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Informação e Comunicação;
- Programa de Medicina e Segurança do Trabalho; e
- Publicação e Divulgação de Atos Oficiais.

LD0 PREFEITURA DE MARATAIZES

20:24 / 15/29

Repetição das principais mensagens...

- Elaine Vanda: Jaschki, Boa tarde!
- Luana Campos Silva: Boa tarde Elaine!
- Ana Karolina Verdian: Boa tarde!
- Maria dos Santos Neves: Boa tarde!
- Planejamento: Praxati, todos estão conseguindo assistir?
- Elaine Vanda: Surlen Costa, que bom ter você conosco!
- Giovana Fabre: Não!
- Planejamento: Já estamos voltando!
- Giovana Fabre: Ficou tudo!
- Jaschki Viana: Boa tarde!
- Elaine Vanda: Um instante e já retornamos com a live. Fique conosco!
- Felício Passoni: Vouhu!
- Elaine Vanda: Juliana, boa tarde!
- Rizzo: ok.
- Elaine Vanda: Boa tarde Rizzo!
- Elaine Vanda: Surlen, por gentileza assine a lista de presença.
- Waldo da Silva De Souza: Boa tarde!
- Elaine Vanda: Boa tarde! por gentileza, assinem a lista de presença que está no chat no topo do chat. A SFR, ADES agradece sua participação.

LD0 PREFEITURA DE MARATAIZES

20:24 / 15/29



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempape.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Audiência On-Line LDO 2025

Prefeitura de Marataizes
564 inscritos

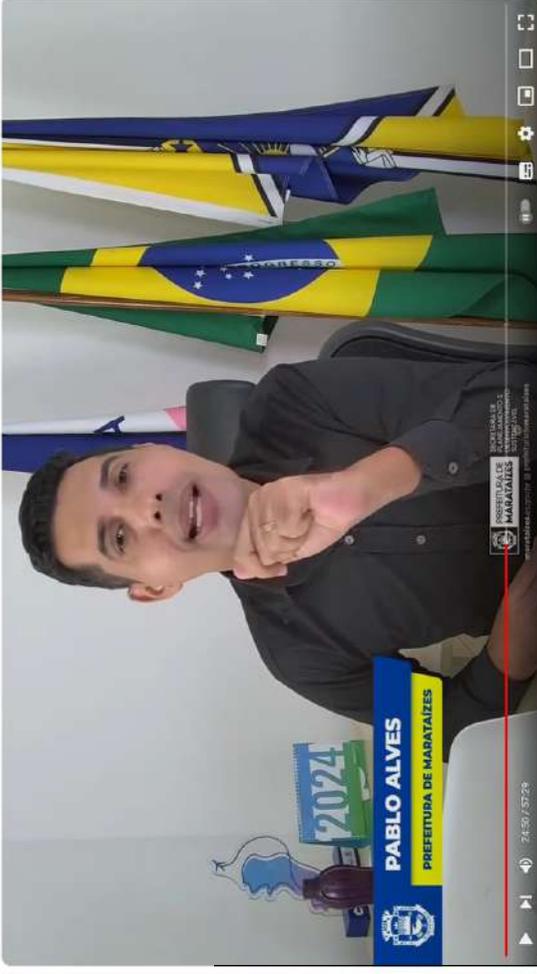
159 visualizações · Transmitido ao vivo em 10 de abr. de 2025

Repetição das principais mensagens...

- Elaine Vanda: Jaschki, Boa tarde!
- Luana Campos Silva: Boa tarde Elaine!
- Ana Karolina Verdian: Boa tarde!
- Maria dos Santos Neves: Boa tarde!
- Planejamento: Praxati, todos estão conseguindo assistir?
- Elaine Vanda: Surlen Costa, que bom ter você conosco!
- Giovana Fabre: Não!
- Planejamento: Já estamos voltando!
- Giovana Fabre: Ficou tudo!
- Jaschki Viana: Boa tarde!
- Elaine Vanda: Um instante e já retornamos com a live. Fique conosco!
- Felício Passoni: Vouhu!
- Elaine Vanda: Juliana, boa tarde!
- Rizzo: ok.
- Elaine Vanda: Boa tarde Rizzo!
- Elaine Vanda: Surlen, por gentileza assine a lista de presença.
- Waldo da Silva De Souza: Boa tarde!
- Elaine Vanda: Boa tarde! por gentileza, assinem a lista de presença que está no chat no topo do chat. A SFR, ADES agradece sua participação.

LD0 PREFEITURA DE MARATAIZES

20:24 / 15/29



- Repetição das principais mensagens...
- Mundo da galry de Souza: Boa tarde
 - Eliane Vanda: Boa tarde! por gentileza, assine a lista de presença que esta ficando no topo do chat.
 - A SEPLACES agradece sua participação
 - Tatiana Engsthardt: parabéns a toda equipe técnica da SEPLACES
 - silviane gomes da silva lino: Boa tarde
 - Kelly Soares: Boa tarde Silviane
 - Eliane Vanda: Ei Tatiana por gentileza, assine a lista de presença...
 - Eliane Vanda: Boa tarde Silviane! que bom é-la conosco
 - silviane gomes da silva lino: Boa tarde Kelly
 - silviane gomes da silva lino: Boa tarde Eliane
 - lucia barata: Agradeço em nome de todos, TATIANA.
 - Eliane Vanda: mundo de obediência felizos com sua participação
 - Kelly Soares: Obrigada Tatiana, você é uma grande parceira!
 - Eliane Freitas: Boa tarde!
 - Katia Santos: Parabéns a toda equipe SEPLACES.
 - Tatiana Engsthardt: Obrigada Kelly
 - Eliane Vanda: Eliane Matias, obrigada por sua participação
 - Engenheira Maratáez: Boa tarde

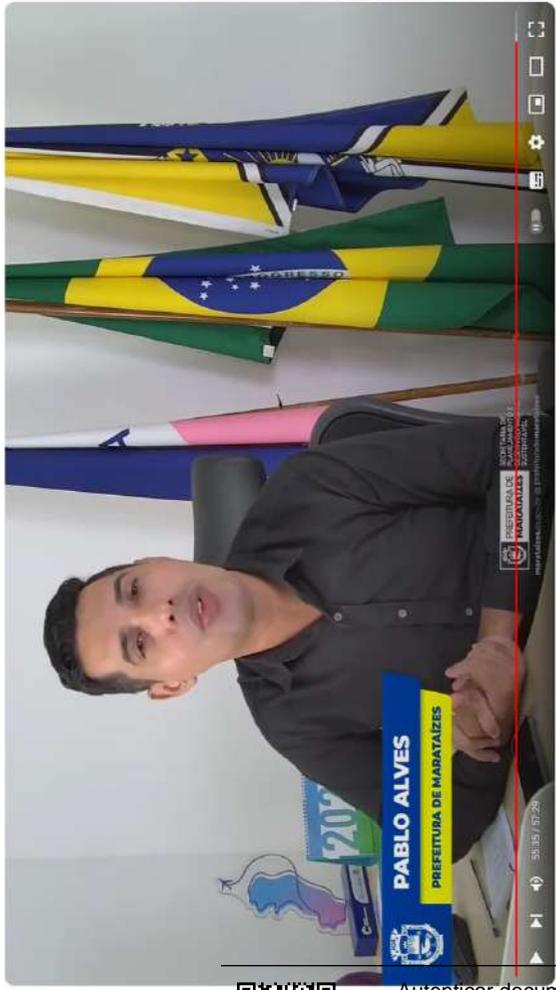


Autenticar documento em https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Repetição das principais mensagens...
- Eliane Vanda: Eliane Matias, obrigada por sua participação
 - Engenheira Maratáez: Boa tarde
 - valeria weira colares: Oi
 - Engenheira Maratáez: Elizer aqui
 - Arquitetura Maratáez: Boa tarde!
 - Kelly Soares: Valeria seja bem vinda
 - Bruna Marques Fernandes: Boa tarde
 - Eliane Vanda: Boa tarde Valeria Colares! por gentileza assine a lista de presença hem
 - Eliane Vanda: Brunna Marques! Boa tarde!
 - Renata de Oliveira Lino: Boa tarde!!
 - Kelly Soares: Eliane e Geiza sejam bem vindos! Obrigada pela participação desse setor tão importante para a concretização de projetos de nosso Município.
 - Adriane Pinheiro: Boa tarde!
 - Eliane Vanda: Arquitetura Maratáez, boa tarde!
 - Eliane Vanda: Renata Lino, Boa tarde !!
 - Kelly Soares: Boa tarde Adriane
 - Eliane Vanda: Elizer e Geiza assinem a lista de presença, por gentileza. A SEPLACES está muito feliz com a participação de vocês aqui
 - Kelly Soares: Boa tarde Brunna Marques





Audiência On-Line LDO 2025

PREFEITURA DE MARATAIZES

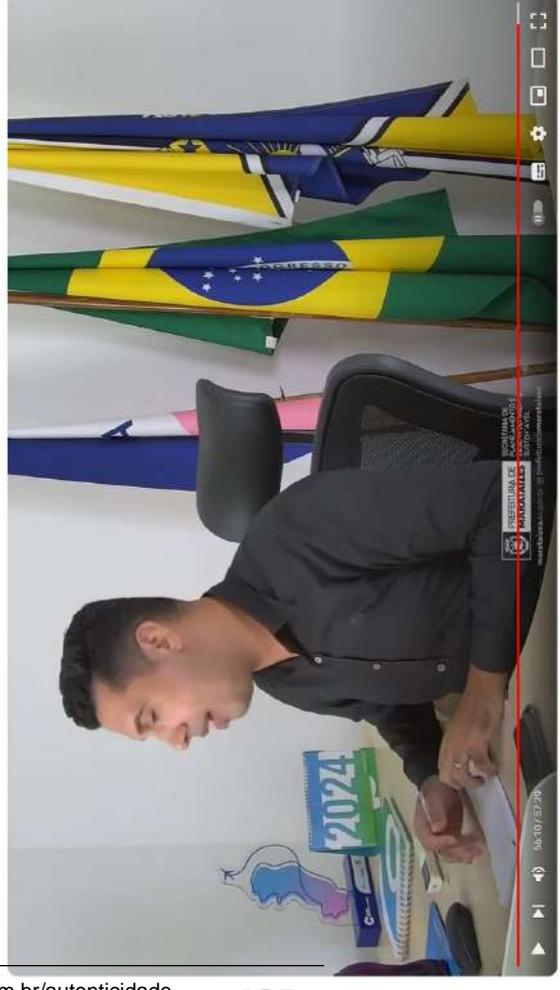
42 likes, 42 views, 42 comments

- Chat messages: 'Repetição das principais mensagens...', 'Elaine Vanila', 'Parabéns', etc.

De Prefeitura de Marataizes



Autenticar documento em https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Audiência On-Line LDO 2025

PREFEITURA DE MARATAIZES

42 likes, 42 views, 42 comments

- Chat messages: 'Repetição das principais mensagens...', 'Elaine Vanila', 'Parabéns', etc.

De Prefeitura de Marataizes

155 visualizações

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2025

ESTABELECIDO METAS E PRIORIDADES PARA 2025

OBRIGADO POR ASSISTIR

SECRETARIA DE MARATAIZES

SECRETARIA DE MARATAIZES

Audiência On-Line LDO 2025

Prefeitura de Marataizes

564 inscritos

158 visualizações · Transmitido ao vivo em 10 de abr. de 2025

[Compartilhar](#)
[Download](#)
[Salvar](#)

[De Prefeitura de Marataizes](#)
[Notícias](#)

[Melhores Músicas Católicas \(Parte 1\) - Mais Tocadas em...](#)

- Repetição das principais mensagens...
- Atividade Diversa Músicas... para que não fiquem para entrar a mais tempo!
 - Cecília Curado - Parabéns!
 - Ivete Batista - Elaine Vanda, você é 10 das vezes obrigada pelo incentivo à participação de todos, por sua dedicação e em tudo... Parabéns e obrigado!
 - Elaine Vanda - Boa tarde Cecília! Que bom ter a sua participação. A SEPLADES agradece por permitir a sua participação e a lista de presença, o link da lista está no topo do chat.
 - Flávia Almeida - A SEPLADES agradece a participação de todos em nome do Prefeito de Marataizes. Secretária Ivete pelo contínuo incentivo e Agências de Apoio por esta apresentação batizada e a toda equipe SEPLADES.
 - Márcia Ferreira - Manoela - Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
 - Elaine Vanda - A SEPLADES agradece a participação de todos vocês.
 - Ivete Batista - Obrigada a toda equipe SEPLADES, Secretários, servidores e cidadãos.
 - Rizum - Um trabalho de excelência.
 - Gilvaneir Fábrie - muito obrigado!
 - Elaine Vanda - Obrigada Ivete!
 - Branda Ferraz - Boa tarde!
 - Ivete Batista - Parabéns Pablo pela apresentação!



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Marataízes - ES
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

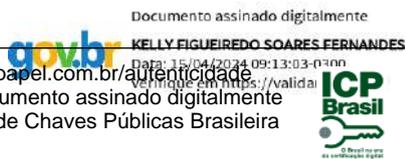
Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi realizada a Audiência Pública online no canal da Prefeitura Municipal o youtube no link: <https://youtube.com/live/cAA5p9x4efc?feature=share> através de uma live apresentada pelo então Superintendente de Captação de Recursos e Convênios (interino) Srº **Pablo Alves da Silva**. Antes de dar início a LDO 2025, a Srº. Pablo deu as boas vindas em nome do Prefeito Robertino e da Secretária de Planejamento Ivete Batista e agradeceu a todos os servidores envolvidos para construção desta Audiência. Após esse momento foi dado início da Audiência Pública da LDO 2025. Foi falado o objetivo da LDO 2025, da importância deste instrumento de planejamento e das metas elaboradas pelas Secretarias Municipais. Outro ponto de destaque foi a participação online dos munícipes que ficou claro que a intenção dos munícipes coincidiu com o planejamento municipal. Ao final da apresentação das metas de cada Secretaria, foram lidas as perguntas dos cidadãos feitas através do questionário que ficou disponível por 30 (trinta) dias e respondidas. A Srº Pablo finalizou a audiência e agradeceu a presença e participação de todos da população nessa construção dos instrumentos de planejamento do município. Nada mais havendo a tratar, foi assim encerrada essa Audiência Pública e eu, Kelly Figueiredo Soares Fernandes, na condição de Secretário *ad hoc* para os trabalhos lavro a presente ata que vai abaixo assinada por mim juntamente o comprovante das pessoas na live através da confirmação no chat.

Marataízes, 12 de abril de 2024.

Carlos Henrique Marin
Gerente de Gestão Orçamentária



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Maratáizes/ES, 09 de abril de 2024.

OFÍCIO/PM/SEMGOV/GABINETE Nº 047/2024.

AO MM. JUIZ DE DIREITO
Diretor do Fórum de Maratáizes
Dr Evandro Alberto da Cunha

Excelentíssimo Senhor,

Por meio deste ofício, informamos que a estimativa da Receita para o ano de 2025 do Município de Maratáizes encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência, acessível através do seguinte link:

<https://www.marataizes.es.gov.br/uploads/documento/20240405115558-01-receita-projetada-para-2025.pdf>.

Neste documento, constam detalhes sobre a projeção da Receita Municipal para o ano de 2025, incluindo informações sobre arrecadação de impostos, transferências governamentais e outras fontes de receita.

Reforçamos a importância da transparência na gestão pública e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787

ROBERINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Maratáizes/ES, 09 de abril de 2024.

OFÍCIO/PM/SEMGOV/GABINETE Nº 048/2024.

À CAMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,

Prezados,

Por meio deste ofício, informamos que a estimativa da Receita para o ano de 2025 do Município de Maratáizes encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência, acessível através do seguinte link:

<https://www.marataizes.es.gov.br/uploads/documento/20240405115558-01-receita-projetada-para-2025.pdf>.

Neste documento, constam detalhes sobre a projeção da Receita Municipal para o ano de 2025, incluindo informações sobre arrecadação de impostos, transferências governamentais e outras fontes de receita.

Reforçamos a importância da transparência na gestão pública e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por
**ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787**

ROBERINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Maratáizes/ES, 09 de abril de 2024.

OFÍCIO/PM/SEMGOV/GABINETE Nº 049/2024.

À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARATAÍZES,

Prezados,

Por meio deste ofício, informamos que a estimativa da Receita para o ano de 2025 do Município de Maratáizes encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência, acessível através do seguinte link:

<https://www.marataizes.es.gov.br/uploads/documento/20240405115558-01-receita-projetada-para-2025.pdf>.

Neste documento, constam detalhes sobre a projeção da Receita Municipal para o ano de 2025, incluindo informações sobre arrecadação de impostos, transferências governamentais e outras fontes de receita.

Reforçamos a importância da transparência na gestão pública e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por
**ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787**

ROBERINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Novo Protocolo Eletrônico MP-ES

Assunto: Ministério Público do Espírito Santo <no-reply@mpes.mp.br>
De: ROBERTINO BATISTA DA SILVA <semgov@marataizes.es.gov.br>
Para: <noreply@mpes.mp.br>
Responder para: <noreply@mpes.mp.br>
Data: 10/04/2024 08:59

O protocolo do procedimento eletrônico foi realizado com sucesso sob o de nº **2024.0007.6098-44**. A partir de amanhã (dia subsequente ao protocolo), você poderá acompanhar o andamento do processo:



Pelo Site:



Consulta Unificada

Pelo app:



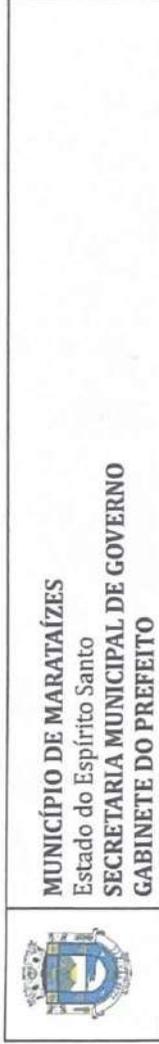
Google Play



Apple Store

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Marataízes/ES, 09 de abril de 2024.

OFÍCIO/PMM/SEMGOV/GABINETE Nº 047/2024.

AO MM. JUIZ DE DIREITO
Diretor do Fórum de Marataízes
Dr Evandro Alberto da Cunha

Excelentíssimo Senhor,

Por meio deste ofício, informamos que a estimativa da Receita para o ano de 2025 do Município de Marataízes encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência, acessível através do seguinte link:

<https://www.marataizes.es.gov.br/uploads/documento/20240405115558-01-receita-projetada-para-2025.pdf>.

Neste documento, constam detalhes sobre a projeção da Receita Municipal para o ano de 2025, incluindo informações sobre arrecadação de impostos, transferências governamentais e outras fontes de receita.

Reforçamos a importância da transparência na gestão pública e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787

ROBERINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Página 1 de 1

AV. RUBENS RANGEL, 411, CIDADE NOVA, MARATAÍZES - CER: 29.345-000
e-mail: semgovpmm@gmail.com - Tel: (28) 3532 6578



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

